

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 16

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012

Comissão de Justiça distribuiu mais de 20 matérias para análise

Entre as áreas contempladas, o ensino direcionado a adolescentes e jovens

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) distribuiu 29 projetos, ontem pela manhã, no primeiro encontro realizado este ano. As matérias contemplam segmentos diferenciados como o educacional. Os Projetos de Lei números 741 e 742/2012, ambos de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), são direcionados ao setor.

A primeira matéria, que terá como relator o deputado Sebastião Oliveira Júnior (PR), implanta o teste vocacional para alunos do Ensino Médio da rede pública do Estado. Costa salientou, na justificativa do texto, que o objetivo é assegurar aos estudantes mais carentes acesso à orientação especializada.

“A escolha do curso sempre foi uma decisão difícil e, em sua maioria, os jovens de escola pública não conseguem arcar com os cus-



RINALDO MARQUES

CCLJ - O presidente da Comissão, deputado Raimundo Pimentel, enfatizou que 2012 será um ano de intensa atividade para o grupo

tos desse tipo de assistência”, acrescentou o integrante do PTC. O teste será opcional e, para fazê-lo, o aluno deve solicitar à Secretaria da escola.

A segunda proposição, por sua vez, será relatada pe-

lo deputado Sílvio Costa Filho (PTB). A matéria propõe incluir na grade curricular a história dos municípios pernambucanos e do Estado. Os nomes sugeridos para as disciplinas serão História do Município e História de Per-

nambuco. “Os espaços geográficos são onde o cidadão vive e estuda. Nada mais justo que contar as trajetórias dessas localidades ao longo dos anos”.

O presidente da CCLJ, deputado Raimundo Pimen-

tel (PSB), enfatizou que 2012 será um período de “intensas atividades” para os integrantes do colegiado. A grande quantidade de proposições recebidas pelo grupo, segundo o socialista, aponta como será o ritmo

dos trabalhos. “Será movimentado até mesmo por causa das eleições municipais. Contudo, estaremos focados, como sempre, à análise dos projetos que beneficiarão a sociedade”, comentou.

Movimento sindical

Trajetória de Euclides Nascimento lembrada na Alepe

O movimento sindical dos trabalhadores rurais de Pernambuco perdeu uma de suas principais referências, Euclides Nascimento. Vítima de parada cardíaca, o sindicalista morreu aos 79 anos, em dezembro passado. O deputado Manoel Santos (PT) lembrou a trajetória do militante em favor da Reforma Agrária e das causas dos agricultores

Filho de uma família numerosa, Euclides Nascimento percebeu desde cedo as injustiças viven-

ciadas pelo homem do campo. “Isso estimulou o início da sua militância política na Diocese de Nazaré da Mata, quando criou o sindicato dos trabalhadores rurais da cidade, em 1961. Faço o registro da história desse homem que merece nosso respeito e consideração”, enfatizou o petista. Totalmente envolvido no movimento, Euclides Nascimento colaborou com a fundação da Confederação Nacional dos Trabalho-

res na Agricultura (Contag) e da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (Fetape).

“Sindicalista habilidoso e homem de coragem, enfrentou o Exército e os latifundiários durante o regime militar e, por isso, foi preso várias vezes”, acrescentou o parlamentar. Euclides também atuou no movimento sindical do Conselho Estadual de Saúde e colaborou com pesquisadores do Museu Nacional da Universidade Fe-

deral do Rio de Janeiro, figurando entre os principais personagens destacados pela linha de pesquisa Memória Camponesa. “Ele não era apenas uma grande liderança sindical, mas um homem muito querido, sempre com uma palavra de afeto e de apoio aos que conviviam com ele”.

Para a deputada Teresa Leitão (PT), “à frente das mobilizações, Euclides parecia um incendiário e, na verdade, era um revolucionário”.



JOÃO BITA

SANTOS - Destacou a humanidade do sindicalista

Novas UPAs serão instaladas no Estado

Governo Federal investe R\$ 28 milhões em centros de assistência

A garantia de R\$ 28 milhões do Orçamento Federal para a instalação de novas Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs), em Pernambuco, levou o deputado Betinho Gomes (PSDB), ontem, à tribuna da Assembleia Legislativa para solicitar a criação do serviço em Ponte dos Carvalhos – distrito do Cabo de Santo Agostinho. Ao longo do discurso no Pequeno Expediente, o parlamentar destacou a carência da população local, com relação aos serviços de saúde.

“Peço a sensibilidade do governador Eduardo Campos (PSB) para reverter esse quadro”, disse. Ainda segundo Gomes, os recursos mencionados por ele serão liberados, este ano, pela presidente Dilma Rousseff (PT). Os valores foram resultado de emenda conjunta dos deputados federais, integrantes da bancada de Pernambuco, na Câmara Federal.

“Sabemos do sucesso das UPAs. Mesmo estando na oposição ao atual Governo,



BETINHO - Deputado solicita serviço em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de St. Agostinho

reconheço que esta gestão tem sido exitosa, desde a implantação deste tipo de serviço”, salientou. Para o tucano, “não há como ques-

tionar a qualidade do atendimento prestado por estas unidades”. “Por isso, acredito que a saúde dará um salto considerável no nosso

município, se pudermos contar com um centro de assistência como esse”, reforçou, ao final do seu pronunciamento.

Festival

Garanhuns troca alegorias de Momo pelo melhor do jazz



CONVITE – Régis elogiou evento consagrado no Estado

Pelo quinto ano consecutivo, a cidade de Garanhuns, no Agreste, abriga, durante o período carnavalesco, o Jazz Festival. O evento, consagrado no calendário de festividades do Estado, ocorre de 18 a 21 de fevereiro e, nesta edição, homenageia o maestro Edson Rodrigues, o percussionista Naná Vasconcelos e o músico Jehovah da Gaita. O deputado Izaías Régis (PTB) levou o tema ao Plenário e convidou a população. “A festa é para os que querem fugir da Folia de Momo. Todos os hotéis estão prati-

camente lotados”, comemorou o parlamentar.

O petebista parabenizou o produtor e curador Giovanni Papaléo pela realização. “Sabemos as dificuldades que ele enfrentou, acrescentando mais um dia nesta edição.” Na programação, estão shows com diversos artistas, na Praça Guadalupe e na Igreja do Seminário; além do Jazz Kids, direcionado às crianças; Jazz nas Igrejas; Carnajazz; concurso cultural e workshop com oficinas de gaita, guitarra, saxofone e percussão.

Petrolina

Irrigação beneficia trabalhadores da zona rural

Projetos de irrigação do Governo do Estado mereceram elogios, ontem, do deputado Odacy Amorim (PT). O parlamentar citou as iniciativas que estão sendo feitas na zona rural de Petrolina (Mucém, Porto de Palha e Pedra Grande) e disse que os modelos adotados são de baixo custo e não desapropriam o homem do campo. “É importante que se faça mais com menos”, frisou, acrescentando que o preço médio do investimento por hectare é de R\$ 11 mil.

Os assentamentos sem infraestrutura não garantem a permanência do trabalhador na terra. “Por não conseguir produzir no campo, muitas vezes, os agricultores são tachados de incompetentes. Em

busca de emprego, eles migram para a área urbana”, observou. O parlamentar ainda fez apelo à Secretaria de Defesa Social solicitando a não transferência da Delegacia da Mulher de Petrolina para o 5º Batalhão da Polícia Militar, localizado na mesma cidade. “O novo local tira a privacidade das vítimas”, argumentou.

Outro ponto comentado pelo petista foi a alta aprovação popular da presidente da República, Dilma Rousseff (PT). “A chefe da nação mantém uma política de desenvolvimento alinhada com os Estados e isso tem feito com que o Brasil encare a crise econômica mundial de cabeça erguida e atravesse esse momento, saindo, dele, mais forte”.



INICIATIVA - Amorim enfatizou o baixo custo dos projetos

NOTA

Palácio Joaquim Nabuco

O Palácio Joaquim Nabuco passará por uma reforma a partir de amanhã. Ontem, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), anunciou que, após as atividades de hoje, programadas para 10h, o piso do Plenário passará por uma reforma. “É uma necessidade urgente. O edifício sede do Poder Legislativo foi elevado à categoria de Museu. Trata-se de um patrimônio histórico e merece cuidado especial”, argumentou. As reuniões plenárias serão retomadas no próximo dia 27, às 14h30, horário regimental.

Atos

ATO Nº 856/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2012, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** exonerar **JONARA MEDEIROS SIQUEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 880/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2012, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 870/2012, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 881/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2012, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 865/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 882/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2012, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE:** exonerar **EDILEUZA BERNARDA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **GILMAR PAIXÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº.883/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 157789/2012, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **MANOEL GUILHERME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 884/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2012, da Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **ANNEELISE DO REGO VALENÇA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **MARIA FERNANDA DA SILVA SALDANHA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 2780/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Diretor da CLARO Nordeste visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Laje Grande, município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2781/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Laje Grande, município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2782/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste visando a instalação de

uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Laje Grande, município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2783/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Diretor do Hospital Metropolitano Norte – Miguel Arraes de Alencar visando a abertura de um novo portão no Hospital Metropolitano Norte - Miguel Arraes de Alencar, localizado no bairro de Jaguaribe, no município do Paulista, para acesso a Rodovia PE-15.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2784/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando a colocação de abrigos para passageiros nas paradas próximo a igreja São Judas Tadeu e em frente ao Bar da Fava, na Avenida Sebastião Salazar, no bairro de Cajueiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2785/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Criança e da Juventude, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social visando a inclusão da União dos Moradores do Bairro Santana, na Rua São Braz, no município de Camaragibe no Programa de Ações Preventivas: Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2786/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Brejo Novo, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2787/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um posto da PMPE no Terminal Rodoviário de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2788/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Superintendente Regional do DNIT e à Presidente do DER no sentido de unirem esforços para implantação de uma lombada eletrônica, bem como, sinalização na BR-408 em frente ao abatedouro da Mauriceia Alimentos, localizado no município de Nazaré da Mata, nas imediações do Loteamento Cinco Corações onde será inaugurada uma escola municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2789/2012
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Prefeito do Município do Paulista, ao Secretário de Infra Estrutura do Município do Paulista e ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista no sentido de enviar esforços para a construção de um muro de Arrimo na Rua C 11 nas proximidades do nº 60 no bairro de Mirueira, no município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2790/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2791/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2792/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de

Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2793/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2794/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2795/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2796/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2797/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2798/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2799/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2800/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2801/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do **Programa Terra Pronta** para o município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2802/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emilia, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2803/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2804/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2805/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2806/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2807/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE e ao Diretor Executivo do DER/PE no sentido de enviar esforços para desviar o trecho da PE-375 que corta o perímetro urbano do município de Tacaratu.**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012**

Discussão Única da Indicação nº 2808/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2809/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2810/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2811/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2812/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2813/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do ***Programa Terra Pronta*** para o município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2814/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo à Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar a implantação de três lombadas físicas, no perímetro urbano da BR – 232,uma na altura do KM 256, no trecho próximo ao aeroporto municipal Arcoverde, mais precisamente no entroncamento entre a referida BR e a Avenida José Bonifácio, outra no KM 254 próximo ao encontro da retro mencionada Rodovia Federal com a BR 424, e outra no KM 253, próximo ao Alto do Cruzeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2815/2012
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de enviar esforços para que a linha de ônibus 165 – da Empresa Vera Cruz, seja estendida até o Posto de Saúde localizado na Av. Nilton Carneiro Filho, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, bem como, a construção de um terminal em sua imediação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2816/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar a reativação do Posto Policial no Distrito de Mucujê, pertencente ao município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2817/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de operacionalizar o ***Programa Terra Pronta e de distribuição de sementes*** no município da Escada, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2818/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de operacionalizar o ***Programa Terra Pronta e de distribuição de sementes*** no município de Amaraji, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2819/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de operacionalizar o ***Programa Terra Pronta e de distribuição de sementes*** no município de Primavera, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2820/2012
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de ser criada a Reserva Ambiental Costeira de Nazaré, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, litoral sul pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1001/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos à Engenheira em Computação Amanda Leonel Nascimento, pela conquista do prêmio ***"Pernambuco Inovador"***, na categoria ***"Estudantes x Inovação para Sociedade"***, com o ***"Projeto Escritor Ocular Inteligente"***, promovido pelo Porto Digital e Jornal do Comercio, a premiação ocorreu no dia 16 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1002/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Clube Vassourinhas de Olinda, pela comemoração do seu Centésimo aniversário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1003/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Clube de Alegorias e Críticas O Homem da Meia-Noite, um dos bonecos gigantes mais famosos de Olinda, que completa seus 80 anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1004/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Congratulações com o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, pelos 150 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1005/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o discurso de Germano Coelho em agradecimento pela indicação, do prefeito Renildo Calheiros, de homenageá-lo no Carnaval de Olinda - 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1006/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Garanhuns, pela passagem dos 133 anos de elevação à cidade, fato comemorado pela sociedade local desde 4 de fevereiro de 1878.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1007/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Jonas Feitosa Costa, Diretor Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, desde 20 de agosto de 2007 e um dos maiores educadores do sertão do Moxotó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1008/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 13 de março do corrente ano, em homenagem aos 100 anos da Escola Politécnica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1009/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Voto de Aplausos a ROCAM - Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas, que completou 10 anos de bons serviços prestados à população de Arcoverde e das cidades abrangidas pelo 3º BPM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1010/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Promotor de Justiça, Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra, pelo lançamento da campanha: ***"Pernambuco Contra o Crack"***, baseado no projeto: ***Arcoverde Contra o Crack.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2012

Ata

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E

SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DENIT E AO PRESIDENTE DO DER A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA E SINALIZAÇÃO NA BR-408, EM FRENTE AO ABATEDOURO DA MAURICEIA ALIMENTOS, MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NAS IMEDIAÇÕES DO LOTEAMENTO CINCO CORAÇÕES ONDE SERÁ INAUGURADA UMA ESCOLA MUNICIPAL. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS RESSALTOU SUA EXPECTATIVA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, NESTE ANO, AFIRMANDO QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO ELEITORAL EM GARANHUNS, COMO CANDIDATO À PREFEITO PELO PTB. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APELA AO PRESIDENTE DO IPA A REABERTURA DA BARRAGEM DA SERRINHA, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SERRA TALHADA E FLORESTA, NO SERTÃO, QUE ESTÁ DEIXANDO PRODUTORES DO VALE DO PAJEÚ SEM ÁGUA PARA IRRIGAR AS PLANTACÕES DE MELANCIA, CEBOLA, ENTRE OUTROS ALIMENTOS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO PELO CRESCIMENTO DO CONSUMO DE DROGAS ENTRE OS JOVENS, PRINCIPALMENTE O CONSUMO DO CRACK, NESTE MOMENTO QUE DÁ INICIO OS FESTEJOS CARNAVAESCOS. DESTACOU A PESQUISA QUE DIVULGADA PELA IMPRENSA LOCAL QUE APONTA CERCA DE 40 PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS NO ESTADO. FINALIZA APELANDO AO PODER PÚBLICO QUE DÊ APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DIRECIONADAS AO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE VEM REGISTRAR OS PROBLEMAS DA FALTA D’ÁGUA NAS COMUNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE CHEGAM A PASSAR ATÉ 3 MESES SEM ÁGUA NAS TORNEIRAS. FINALIZA COBRANDO AO GOVERNO DO ESTADO A MELHORIA DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NO GRANDE RECIFE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES, TONY GEL E ÂNGELO FERREIRA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA REGISTRA SUA PREOCUPAÇÃO COM A PROXIMIDADE DO CARNAVAL E O AUMENTO DO CONSUMO DE DROGAS ENTRE OS JOVENS, ESPECIALMENTE O CRACK. FINALIZOU DESTACANDO A CAMPANHA LANÇADA PELO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADA “CRACK, É POSSÍVEL VENCER” E O PROJETO “FORÇA JOVEM BRASIL” DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, AFIRMANDO QUE CERCA DE 98% DAS CIDADES BRASILEIRAS SOFREM COM O PROBLEMA DAS DROGAS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS E ODACY AMORIM. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PARA COMENTAR A VIAGEM DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEF À CUBA, NA SEMANA PASSADA, DESTACAN-DO QUE A PRESIDENTE DEVERIA TER SE POSICIONANDO EM RELAÇÃO AOS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA ILHA, ESPECIALMENTE QUANTO A LIBERAÇÃO DO VISTO DA BLOQUEIRA YOANI SÁNCHEZ, QUE PRETENDIA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO SOBRE DEMOCRACIA NO BRASIL. FINALIZOU COMENTANDO A GREVE DOS MILITARES DA BAHIA, CRITICANDO A DECISÃO DO GOVERNADOR JACKES WAGNER EM CHAMAR O EXÉRCITO PARA CONTROLAR AS MANIFESTAÇÕES. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL, MANOEL SANTOS, ANTÔNIO MORAES E DANIEL COELHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS SUBSTITUTIVOS DE Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 324/2011, 467/2011, 479/2011, 499/2011 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2688/2012 A 2774/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 980/2012 A 983/2012, 985/2012 A 999/2012. O REQUERIMENTO Nº 984/2012 FOI RETIRADO PELO AUTOR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2780/2012 A 2820/2012, OS REQUERIMENTOS Nºs 1001/2012 A 1010/2012, DEFERI O REQUERIMENTO Nº 1011/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 748/2012 A 752/2012 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 753/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

Expediente da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 3ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 4ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 5ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 6ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 7ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 8ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 9ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 10ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 11ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 12ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 13ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 14ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 15ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Expediente da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Turma do Conselho de Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, realizada em 06 de fevereiro de 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MENSAGEM Nº 001/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório da Ação do Governo do Estado no exercício 2011. À Publicação.

OFÍCIO Nº 001/2012 - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando

licença em caráter cultural, no período de 09 a 23 de janeiro de 2012, para viagem aos Estados Unidos da América com a finalidade de participar da 101ª Convenção Mundial do Varejo - CRF e e da Feira de Tecnologia, no condição de Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Comércio Varejista de Pernambuco.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 883 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DEPUTADO GUILHERME UCHOA comunicando que viajem à Argentina, em caráter cultural, no período de 14 a 22 de janeiro de 2012, sem ônus para este Poder.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 06/2012 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando licença em caráter cultural, no período de 27 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, para viagem a Bogotá, na Colômbia, representando a Comissão Especial de Mobilidade Urbana.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 08/2012 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando tornar sem efeito o ofício nº 006/2012 que trata do pedido de licença em caráter cultural, no período de 27 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, para viagem a Bogotá, na Colômbia, representando a Comissão Especial de Mobilidade Urbana, por motivo de força maior.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 03 - DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO solicitando licença em caráter cultural, no período de 27 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012, para viagem a Bogotá, na Colômbia, representando a Comissão Especial de Mobilidade Urbana.
À Publicação.

OFÍCIOS NºS 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655 E 661 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 480, 166, 386, 387, 401, 408, 485, 494, 527, 543, 570, 574, 614, 618, 621 e 339, respectivamente.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 253, 254 E 258/2011 E 001/2012 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Complementares nºs 197, 198, 199 e 200, datadas de 21 de dezembro de 2011, e das Leis Ordinárias nºs 14.542 datada de 194 de dezembro de 2011, nºs 14.543, 14.544, 14.545, 14.546, 14.547, 14.548 e 14.549, datadas de 21 de dezembro de 2011, nºs 14.551, 14.552, 14.553, 14.554, 14.555, 14.556, 14.557, 14.558, 14.559, 14.560 e 14.561 datadas de 26 de dezembro de 2011, nºs 14.576, 14.577 e 14.578, datadas de 28 de dezembro de 2011 e nº 14.580 datada de 04 de janeiro de 2012.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 0361/2011 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DO PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2011, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 0009/2012 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DO PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2011, em cumprimento ao que determina o artigo 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 052 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia da Prestação de Contas do Ministério Público de Pernambuco, exercício 2010.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 022 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - encaminhando Balanço de Gestão 2011 daquela secretaria estadual.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 11, 13, 14, 16 E 17/2012 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CASA CIVIL respondendo Pedidos de Informação formulados através dos Requerimentos nºs 978, 974, 976, 975 e 977, todos do Deputado Daniel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 002/2012 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES esclarecendo a Indicação nº 2428 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2012 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO encaminhando exemplares do Plano Plurianual do Estado de Pernambuco 2012/2015, Lei nº 14.532/2011 e da Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2012, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas, Lei nº 14.540/2011.
À 2ª comissão.

OFÍCIO Nº 062 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre de 2011.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 2283 - DO ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 702, de autoria do Deputado Rildo Braz.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1899 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DER-PE esclarecendo a Indicação nº 2229, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1267 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES esclarecendo a Indicação nº 2216 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 149/2011 - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO IPA esclarecendo a Indicação nº 2234 de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 531/2011 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPA esclarecendo a Indicação nº 907 de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 134/2011 - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO IPA esclarecendo a Indicação nº 076 de autoria do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2116 - DO GERENTE REGIONAL DA ANATEL esclarecendo a Indicação nº 2260 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 419 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a liberação de recursos referentes ao Convênio SINCOV nº 759606/2011 objetivando o projeto "Reestruturação da Escola Penitenciária do Estado de Pernambuco".
As 2ª e 11ª Comissões.

OFÍCIO Nº 141 - DA GESTORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo diversas indicações de autoria do Deputado Diogo Moraes e e da Deputada Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 933 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo a indicação nº 1996, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2495 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo a indicação nº 2523, de autoria do Deputado Aduino Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 121 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 754, que Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 1946 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 451.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 015 - DO SECRETÁRIO DE AEROPORTOS DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando a celebração de Convênio nº 761884/2011 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
As 1ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 142 - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do sétimo Termo de Convênio nº 764686/2011.
À 8ª Comissão.

OFÍCIO Nº 2124 - DO GERENTE REGIONAL AGÊNCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo a Indicação nº 1920 de autoria do Deputado Zé Maurício, e as Indicações nºs 2176, 2177, 2178, 2179 e 2180, todas de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO S/N - DO SENHOR ARMANDO MONTEIRO FILHO agradecendo aprovação de Voto de Aplausos para a sua filha Maria Letícia Monteiro Cavalcanti, através do Requerimento nº 890, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

FAX Nº 72/2011 - DO CHEFE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA acusando recebimento

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, **os Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Diogo Moraes (PSB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 08 de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Resolução nº 721/2012**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Sr. Ricardo Leitão);
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 743/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece dia de feriado escolar quando da realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

- 1) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011);
Relator: Deputado Vinícius Labanca
- 2) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011).
Relator: Deputado Zé Maurício

Recife, 07 de fevereiro de 2011.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER – CEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ALUÍSIO LESSA (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC) e EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada das **9h** (nove horas) às **17h** (dezesete horas), do dia **07 de março de 2012**, na Câmara Municipal de FLORESTA.
Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco.
Eixo de Discussão: **EDUCAÇÃO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO PARTICIPATIVA, MÍDIA DIGITAL, INSTITUIÇÕES e LEGISLAÇÃO.**

Recife, 06 de fevereiro de 2012.

RICARDO COSTA
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO

Convoco, nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **TONY GEL (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ALUÍSIO LESSA (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC) e EVERALDO CABRAL (PTB)** para se fazerem presentes à Audiência Pública deste Colegiado, a ser realizada das **9h** (nove horas) às **17h** (dezesete horas), do dia **09 de março de 2012**, na Câmara Municipal de SALGUEIRO.
Reunião para discutir os assuntos concernentes à defesa das propostas e ações que contribuam para estimular o setor da comunicação no Estado de Pernambuco.
Eixo de Discussão: **EDUCAÇÃO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO PARTICIPATIVA, MÍDIA DIGITAL, INSTITUIÇÕES e LEGISLAÇÃO.**

Recife, 06 de fevereiro de 2012.

RICARDO COSTA
Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Comunicação

de cópia do Requerimento nº 950/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, consignando Voto de Aplauso pela posse do sr. João Bosco de Almeida na presidência da Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco - Chesf.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 441 - DO GERENTE DE CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo a Indicação nº 1956 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 390 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE esclarecendo a Indicação nº 2441 de autoria do Deputado Vinícius Labanca.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIOS NºS 119 E 123 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2402 e 2302, ambas de autoria do Deputado Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 13 - DA GERENTE DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DA AGÊNCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo a Indicação nº 1956 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 429 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 1730 de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIOS NºS 175, 176, 177, 178, 179, 180 E 181 - DO CHEFE DE

SERVIÇO DE ENGENHARIA - SR/PE DO DNIT esclarecendo as Indicações nºs 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 194, todas de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIOS NºS 1029 E 1030 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo as Indicações nºs 2175 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nº 2056 de autoria do Deputado Aluísio Lessa e nº 2072 de autoria do Deputado Manoel Santos.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 1289 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES esclarecendo a Indicação nº 2394 de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 184 - DO CHEFE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - SR/PE DO DNIT esclarecendo a Indicação nº 1928 de autoria do Deputado Izaías Régis.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 359 - DO PREFEITO DA LAGOA DOS GATOS agradecendo os apelos formulados pelo Deputado Rildo Braz através das Indicações nºs 2616 e 2651.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIOS NºS 003, 004 E 014 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2275, 2276, 2277, 2274, 2273 e 2523, todas de autoria do Deputado Aduino Santos.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 019 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

esclarecendo as Indicação nº 2563 de autoria do Deputado Manoel Santos.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 001/2012 - DO CHEFE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL esclarecendo as Indicação nº 2429 de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 983 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo as Indicações nºs 1920 de autoria do Deputado Zé Maurício, nºs 2176, 2177, 2178, 2179 e 2180, todas de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti e nº 2260 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 003/2012 - DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO agradecendo os Votos de Congratulações e Aplausos, consignados pela aprovação dos Requerimentos nºs 932 e 946 de autoria dos Deputados José Humberto Cavalcanti e João Fernando Coutinho, respectivamente.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 002/2012 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA esclarecendo as Indicações nºs 2616, 2621, 2625, 2626, 2622, 2612, 2615, 2614, 2617, 2624, 2620, 2623, 2618, 2619, 2611 E 2610, todas de autoria do Deputado Rildo Braz.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 257013 - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS comunicando que estará ausente do território nacional, em vista à Cidade da Paris - República da França, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2012.

À Publicação.

Ofício

Ofício nº 257013-AS/2012

Recife, 6 de fevereiro de 2012.

Gab. Dep. Adalto Santos

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exa., venho, por intermédio deste, na forma do artigo 35 do Regimento Interno desta Casa, comunicar que, na data de 17 a 24/02/2012, estarei me ausentando do território nacional, em visita à Cidade da Paris – República da França sem ônus para esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Adalto Santos
Deputado Estadual

Ao
Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício/TJPE

Ofício nº 121/2012-GP

Recife, 3 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

1. Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “e”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco – FERC-PE, que atualmente é regulamentado através da Resolução nº 220 do Tribunal de Justiça do Estado.

2. Tal regulamentação é imprescindível para a maior reestruturação dos Cartórios de Registro Civil de todo o Estado e, conseqüentemente, maior propagação da cidadania ao povo pernambucano.

3. Alguns cartórios de Registro Civil do Estado sobrevivem praticamente da gratificação de um salário mínimo, o que impossibilita uma melhor reestruturação da serventia.

4. Com a ampliação do FERC-PE, proporcionada pela Lei Estadual nº 12.978/2007, que modificou o percentual de incidência do Fundo de 1% (um por cento) para 10% (dez por cento) dos emolumentos, a arrecadação aumentou consideravelmente, dando condições para o pagamento de 03 (três) salários mínimos de gratificação, com a finalidade de custear as necessidades e despesas básicas da serventia, como pagamento de funcionários, selos, papel de segurança, material de expediente, energia, água, aluguel, condomínio, entre outras despesas.

5. Com aprovação deste Projeto de Lei Estadual, os Cartórios de Registro Civil passarão a ter estabilidade e um ganho significativo,

pois cada serventia passará a ter uma receita mínima de três salários mínimos, o que certamente refletirá nos serviços prestados a toda a população pernambucana, disseminando dessa forma a cidadania.

6. Ressaltamos que o modelo de gestão disposto no presente Projeto de Lei Estadual é idêntico aos dos fundos de ressarcimentos de Registradores Civis nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, regulamentados através de leis estaduais.

7. Saliente-se ainda que cada sucessão administrativa da mesa diretora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco gera intensa instabilidade, uma vez que o FERC-PE é regulamentado apenas por resolução, que pode ser modificada ou extinta a qualquer momento.

8. Destaque-se que a aprovação do Projeto de Lei Estadual em apreço é necessária e imprescindível para a sistematização e uniformização dos procedimentos para o pleno funcionamento e eficácia do FERC-PE, com total segurança jurídica, bem como para adoção de modelo padrão para sua prestação de contas, que deverão ser rigorosamente auditadas pelos órgãos competentes.

9. Para que não paire qualquer dúvida sobre a natureza jurídica do FERC-PE, citamos o disposto no art. 8º e parágrafo único da Lei Federal nº 10.169/00, a qual estabeleceu que os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão forma de compensação aos Registradores Civis pelos atos gratuitos por eles praticados, consoante transcrição da mencionada norma abaixo:

“Art. 8º Os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, respeitado o prazo estabelecido no art. 9º desta Lei, estabelecerão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos, por eles praticados, conforme estabelecido em Lei Federal”; (Grifo Nosso).
Parágrafo Único. O disposto no caput não poderá gerar ônus para o Poder Público (grifo nosso); (Grifo Nosso).

10. Logo, revela-se totalmente equivocado o entendimento de que o FERC-PE seria um fundo público, visto ser este, de fato e de direito, um fundo privado, pois é constituído exclusivamente do recolhimento, no percentual de 10% (dez por cento) dos emolumentos dos Notários e Registradores de todo o Estado, justamente de conformidade com a Lei Federal nº 10.169/00.

11. Com a aprovação do presente projeto de Lei Estadual, o Fundo Especial do Registro Civil de Pernambuco agregará maior agilidade e transparência em sua gestão, com repercussão indiscutivelmente positiva para toda a população pernambucana atendida pelos 298 cartórios de Registro Civil, os quais têm no Fundo a única fonte de renda em relação aos atos gratuitos por eles praticados.

12. Por todas essas considerações, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desta augusta Casa Legislativa à presente proposição.

Atenciosamente,

Recife, em 7 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Projeto de Lei Ordinária N° 754/2012

Ementa: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O FUNDO ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL – FERC, previsto no art. 28 da Lei Estadual nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, com as alterações da Lei Estadual nº 12.978, de 28 de dezembro de 2005, é constituído por recursos provenientes do recolhimento de quantia equivalente a 10% (dez por cento) sobre os emolumentos percebidos por notários e registradores referentes aos atos próprios de sua atividade, com o objetivo de ressarcir a realização de atos gratuitos pelos registradores civis de pessoas naturais no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo anterior serão recolhidos através do SICASE – SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, à conta instituída pelo Fundo, cuja movimentação será publicada em meio eletrônico, com acesso garantido à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A arrecadação e os devidos repasses das parcelas de compensação dos atos gratuitos praticados pelos registradores civis das pessoas naturais, bem como os referentes à renda mínima de três salários mínimos a estas serventias, serão geridos pelas entidades representativas dos notários e registradores do Estado, como seus exclusivos contribuintes, através de conselho constituído por:

I - um representante da ANOREG-PE;

II - um representante do Colégio Notarial-PE;

III - três representantes da Associação dos Registradores Civis de Pessoas Naturais de Pernambuco – ARPEN-PE.

Parágrafo único. A indicação dos representantes e seus suplentes das entidades componentes do conselho gestor do FERC-PE

cabará aos dirigentes respectivos, para mandatos de três anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º O valor da compensação de cada ato gratuito de registro civil será definido pelos gestores do FERC-PE, não podendo ultrapassar os recursos existentes no Fundo, observados os valores estabelecidos na Tabela “H” da Lei Estadual nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, com alterações da Lei Estadual nº 12.978, de 28 de dezembro de 2005, e suas notas explicativas.

§ 1º Para efeito de ressarcimento do registro do Reconhecimento de Paternidade processado no Cartório de Registro Civil, fica estabelecido o valor anteriormente fixado na Tabela de emolumentos “H” referente ao ano de 2008, com as devidas atualizações.

§ 2º O pagamento aos delegatários, a título de compensação pela prática de atos gratuitos, será feito mediante transferência bancária identificada, da conta única do FERC-PE para a conta da respectiva serventia.

§ 3º A identificação das serventias será feita por meio do código único constante do cadastro da Diretoria Financeira e da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 5º Além da compensação pela prática de atos gratuitos, fica assegurado aos responsáveis pelos cartórios do Registro Civil do Estado, a fim de garantir o atendimento às suas necessidades básicas, nos termos do inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, o repasse mensal de valor correspondente a 3 (três) salários mínimos, por meio de sistema próprio do FERC-PE.

Art. 6º O recolhimento das quantias destinadas ao FERC-PE será feito pelo notário e registrador por meio do SICASE, com pertinência ao total dos emolumentos devidos antes da conclusão de cada ato, constituindo-se cada notário e registrador em fiel depositário desses valores.

§ 1º O não recolhimento dos valores do FERC-PE por notário ou registrador no prazo deste artigo configurará ilícito administrativo punido com multa no valor de 10% (dez por cento) sobre as quantias não recolhidas, além de ensejar instauração de processo administrativo disciplinar contra o infrator, aos quais poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

§ 2º A fiscalização do recolhimento do FERC pelos Notários e Registradores será da responsabilidade da Corregedoria Geral da Justiça e, em cada Comarca, do Juiz Diretor do Foro, ou, mediante convênio, compartilhada com as entidades responsáveis pela gestão do FERC-PE, sem prejuízo das correções e inspeções de rotina.

Art. 7º O Conselho Gestor do FERC-PE elaborará seu regimento interno, dispondo sobre o seu funcionamento e a estrutura administrativa necessária à consecução de seus fins.

Art. 8º Compete ao Conselho Gestor do FERC-PE prestar contas mensalmente à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça de suas receitas e despesas na forma contábil, mantendo os balancetes, demonstrativos mensais da aplicação dos seus recursos na compensação dos atos gratuitos e com a administração do Fundo, além dos documentos contábeis correspondentes, sem prejuízo da publicação mensal e do encaminhamento do Relatório de que tratam os incisos I e II do § 3º do art. 28 da Lei Estadual nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996, com as alterações da Lei Estadual nº 12.978 de 28 de dezembro de 2005, bem como adotar as seguintes providências pertinentes:

I - abrir e manter conta bancária única para a movimentação de todos os recursos do FERC-PE;

II - encaminhar, juntamente com a prestação de contas:

a) cópias das notas fiscais referentes às despesas operacionais e administrativas do Fundo;

b) extratos bancários devidamente conciliados.

§ 1º A prestação de contas será elaborada por Contador ou técnico habilitado e devidamente registrado no CRC.

§ 2º A Controladoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por competência própria e de acordo com o seu Plano Anual de Trabalho, ou ainda por solicitação da Secretaria de Administração ou da Corregedoria Geral da Justiça, promoverá auditoria em toda a documentação apresentada pelo FERC-PE.

§ 3º Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco fixar, por Resolução, o limite percentual máximo dos recursos do FERC-PE que poderão ser aplicados em despesas operacionais e administrativas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, em 7 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 755/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da

Recife, 8 de fevereiro de 2012

Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A todo evento musical com venda de ingressos, realizados no Estado de Pernambuco, fica obrigado a constar impressão no verso dos ingressos produzidos para venda ao consumidor, o número dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar.

Parágrafo único. A impressão dos números de utilidade pública e de emergência, deverá estar impressa de forma legível e, no mínimo, na parte do canhoto destacável que fica com o consumidor no ato da entrada ao evento.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, bem como, fixar às sanções aplicadas em caso de descumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A finalidade do presente Projeto de Lei é a de disponibilizar com maior agilidade os números de utilidade pública e emergência ao público que compra ingressos e que frequenta os eventos musicais.

Muitas vezes, o consumidor, por falta de informação e de acesso imediato desses números, não obtém a providência necessária ou de urgência que precisa, quer no ato da compra do ingresso, quer quando da ocorrência de dissabores e contratempos no local do evento.

Certo da contribuição significativa à nossa população, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Vinícius Labanca
Deputado

Às 1ª, 3ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 756/2012

Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Torna obrigatório no âmbito do estado Pernambuco, a instalação e o funcionamento de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, portos, aeroportos e rodoviárias.

Parágrafo Único. O identificador eletrônico de vagas de que trata o *caput* desse artigo deverá possibilitar a identificação das vagas de garagem desocupadas, bem como o setor e a localização das mesmas.

Art. 2º As informações inerentes à disponibilidade de vagas e sua respectiva localização deverão ser fornecidas através de painel eletrônico situado nas entradas do estacionamento.

Art. 3º Aplicar-se-á o disposto nesta lei, somente para os estacionamentos que cobram por este serviço e com capacidade acima de 100 (cem) vagas.

Art. 4º Os estabelecimentos elencados nesta lei terão o prazo de 90 dias (noventa dias) a contar de sua publicação, para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O referido projeto visa buscar formas de resguardar os consumidores que utilizam os estacionamentos e que, geralmente, pagam tarifas elevadas para utilizarem este tipo de serviço.

Ocorre que muitas das vezes, além de ter que pagar pelo serviço de estacionamento, o consumidor despende muito tempo para localizar uma vaga disponível, formando filas de veículos à entrada e aumentando a quantidade de automóveis nas ruas, retardando a fluidez do trânsito e servindo para prejudicar ainda mais a mobilidade urbana.

Muitas das vezes, dentro da área do estacionamento o consumidor acaba por utilizar o tempo de carência sem conseguir vaga, tendo que pagar por um serviço que se quer efetivamente utilizou.

O identificador eletrônico de vagas é um equipamento que, ao ser instalado em estacionamentos, através de sensores de presença, possibilita a identificação de vagas ocupadas e desocupadas.

Desta forma, através deste identificador, o consumidor não precisará mais demandar de seu tempo, percorrendo de forma desnecessária o estacionamento a procura de uma vaga disponível, pois saberá desde a entrada no estacionamento o setor onde haverá disponibilidade para seu veículo estacionar.

Diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 757/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades públicas, privadas e estabelecimentos Hospitalares congêneros do Estado de Pernambuco a incluírem no teste do pezinho o grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As maternidades públicas, privadas e estabelecimentos hospitalares congêneros do Estado de Pernambuco ficam obrigados a incluírem no Teste do Pezinho o Grupo Sanguíneo e o Fator RH do recém-nascido.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei implicará em sanções administrativas ao profissional responsável e ao estabelecimento hospitalar, bem como em multas pecuniárias a serem arbitradas pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º As entidades e estabelecimentos, terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Após o nascimento, as condições respiratórias, musculares, cardíacas e reflexos do recém-nascido precisam ser devidamente avaliados. A esse conjunto de procedimentos avaliações, chamamos de APGAR do recém-nascido, onde lhe é atribuída uma nota, que indica as condições gerais de saúde do bebê.

Ainda na maternidade, é feito o Teste do Pezinho pelo qual é possível detectar a existência de duas doenças congênicas: o hipotireoidismo e a fenilcetonúria - uma alteração no metabolismo. Essas duas doenças, se diagnosticadas e tratadas precocemente evitarão problemas futuros.

Do ponto de vista preventivo, o Teste do Pezinho é um recurso que jamais poderá ser dispensado e se, junto a ele, forem incluídos o seu fator RH e o seu Grupo sanguíneo, o pediatra terá um histórico mais completo do bebê, o que será de grande importância durante o desenvolvimento da criança.

Além do mais, o bebê já identificado através do tipo sanguíneo na própria sala de parto evitará, até mesmo, possíveis trocas na maternidade. Há de se destacar, que muitas crianças crescem e tornam-se adultas sem saber qual o seu tipo sanguíneo, podendo até trazer consequências danosas em casos de acidentes graves e tratamentos de urgência que tenham que ser submetidos à transfusão de sangue.

Por entender que a proposição trará benefícios, tanto para os pais quanto para os bebês, é que tomamos a iniciativa de apresentar o projeto em pauta, para o qual solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas, no intuito de conseguir a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 758/2012

Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As unidades da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, que distribuem, gratuitamente, medicamentos para população em geral, deverão instalar, em suas dependências, painel informativo com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata.

§1º O painel informativo de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alterações na lista de medicamentos disponíveis.

§2º Os nomes dos medicamentos deverão ser legíveis e instalados em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde.

§3º A instalação do painel, assim como a veracidade das informações nele veiculadas, será de responsabilidade do chefe da unidade de saúde.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 3º Esta lei entrará de vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo divulgar em painel informativo todos os medicamentos a serem distribuídos à população pelas unidades da Rede Pública disponíveis para entrega imediata.

Esta propositura irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Diante do exposto, pedimos a apreciação e a consequente aprovação da presente medida que irá propiciar agilidade no atendimento destas unidades e melhoras no setor da saúde em todo Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 759/2012

Ementa: Ementa: Institui a obrigatoriedade das autoescolas, localizadas no Estado de Pernambuco, terem, em seu quadro, 20% (vinte por cento) de instrutores do sexo feminino.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade das autoescolas terem, em seu quadro, 20% (vinte por cento) de instrutores do sexo feminino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa

Quando vamos fazer as aulas práticas nas autoescolas, um instrutor nos acompanha para saber se iremos efetuar corretamente nossos aprendizados e, claro, também nos auxiliar e instruir sobre as novidades e curiosidades.

Instrutor de autoescola necessita de um grande conhecimento sobre habilitação, deve ser ágil e estar apto a todos os tipos de ocorrências durante a aula.

Às vezes, se o instrutor é homem, ele deixa a aluna nervosa, por elas não se sentirem à vontade na presença de um instrutor do sexo masculino. Sabemos que ele só está lá fazendo o seu trabalho e cuidando para que nada de errado aconteça, além de certificar-se que você é um bom motorista. Tendo em vista que esse tipo de constrangimento acontece, apresentamos o presente projeto para que as alunas possam receber aulas práticas por instrutoras do sexo feminino.

Ante o exposto, é que apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio do nobres pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª e 14ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 1946/2012

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Projeto de Lei Ordinária Nº 451/2011.
Autor: Deputado Daniel Coelho.

Ementa: Proposição que dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Pela aprovação nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

1 – Relatório

1.1 – Chegou a esta Comissão, o Projeto de Lei ordinária nº 451/2011, para análise e emissão de parecer;

1.2 – A matéria está tramitando na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça na qual recebeu parecer opinando pela aprovação.

2 – Parecer do Relator

2.1 – A proposta em tela atende-os requisitos legais, pois tramitou na Primeira Comissão, que tem a prerrogativa de analisar a constitucionalidade e legalidade das matérias, tendo recebido parecer favorável a sua aprovação;

2.2 – O mérito da proposta é indiscutível, uma vez que tem princípio proteger os animais de possíveis maus tratos, preservando-lhes o bem estar;

2.3 – Contudo, se faz necessário ajuste para propiciar maior amplitude ao projeto, daí estarmos propondo o substitutivo:

Substitutivo de Nº 1/ 2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011

Oferece Redação Substitutiva Integral ao Projeto de Lei Ordinária N° 451/2011, que dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º O Projeto de Lei ordinária, de nº 451/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica proibida a permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos nas dependências de praças, parques ou espaços urbanos, localizados em áreas com registro de elevada densidade demográfica.

§1º Entende-se como áreas de elevada densidade demográfica, centros comerciais e de serviço, estacionamentos, unidades de ensino, tráfego intenso de veículos, espaços para eventos e assemelhados;

§2º É garantida a permanência dos animais citados no *caput*, em locais que simulem o seu habitat, preferencialmente em Reservas Ambientais protegidas por legislação específica, onde o meio ambiente local ofereça condições de sobrevivência e qualidade de vida aos mesmos;

§3º Os efeitos desta Lei não se aplicam a Zoológicos, Universidades ou Centros de Estudo e Pesquisa.

Art. 2º As Reservas Ambientais privadas, reconhecidas legalmente pelo Poder Público, deverão, obrigatoriamente, se adequar ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º As Pessoas Físicas ou Jurídicas; as organizações; as empresas e os órgãos públicos que descumprirem esta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I – advertência, quando da primeira autuação da infração, e
- II – multa, aos seus gestores, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com a ocorrência e o número de animais encontrados nas suas dependências, com o seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei e os trâmites necessários para sua aplicação, será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa

O objetivo da elaboração deste Substitutivo nº1/2012 é aprimorar completamente a redação oferecida através do PLO 451/2011, permitindo assim um melhor entendimento que a proposta requer. A existência de áreas verdes em centros urbanos é uma necessidade imprescindível para a vida social do ser humano, tendo em vista os benefícios que estes espaços ecológicos propiciam para a vida em comunidade. Entretanto, não é mais cabível o confinamento de animais em parques, praças ou espaços de uso público instalados nos aglomerados das zonas urbanas com grande fluxo de pessoas, e ainda, a mercê da poluição sonora e demais poluições que os centros comerciais e de serviços produzem.

Tomemos por exemplo os animais instalados no Parque 13 de Maio, por mais que a Administração local se esforce para oferecer qualidade naquela clausura, vivem uma realidade traumática de estresse e maus tratos por parte da realidade urbana em que vivem. Manter animais fora de seu habitat já um dano sem reparação. Submetê-los a situação de estresse não preserva em nada a vida natural destes seres.

Todos que passam na circunvizinhança destes espaços que mantêm animais em situação de clausura ouvem seus sons e imaginam que naquele local se preserva a vida animal. Todavia, não sabem que este som é um lamento, um pedido de socorro para que os tirem daquele local, que originalmente foi criado para unir o homem a natureza. Todavia, o progresso chegou. E com ele as diversas poluições, sejam ambientais ou sonoras, que só prejudicam e maltratam a vida animal. Cabe a nós, humanos, lutar para preservar o meio ambiente, oferecendo qualidade de vida a estes animais, sem tratá-los como troféus de visitação.

Nossa proposta consiste em manter os espaços verdes onde apenas os pássaros e outros animais que podem conviver em liberdade fariam. Os animais silvestres, selvagens e exóticos seriam transferidos para Parques ou Reservas Ambientais protegidas por legislação específica, já que possui todas as características ambientais que habitats naturais possuem. Esses animais que vivem (sobrevivem) nos espaços ora mencionados por este projetos ganhariam uma qualidade de vida melhor, tendo em vista merecerem o nosso respeito e deferência, ao serem transferidos locais que oferecem ambiente viável para a vida animal.

2.4 – Portanto, recomendo aos meus pares nesta Comissão a aprovação do Projeto de Lei nº 451/2011, nos termos do Substitutivo nº 01/2012.

Everaldo Cabral Deputado
Conclusão da Comissão

Diante das recomendações expendidas pelo relator, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011, nos termos do Substitutivo nº 01/2012.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 7 de fevereiro de 2012.

Presidente: Claudiano Martins Filho.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Manoel Santos, Odacy Amorim.

Indicações

Indicação N° 2821/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Andersom Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**, o município de **Olinda - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izrael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630.

Justificativa

A proposição, que ora apresentamos, tem como objetivo solicitar às unidades governamentais, em especial à Secretária de Educação, a Inclusão do **município de Olinda**, no Projeto **Expansão e Melhoria da Rede Escolar**. O referido projeto tem como objetivo a construção, reforma e adequação das escolas da Rede Estadual, aspectos fundamentais para o seu bom funcionamento e para qualificação do ensino. No exercício em pauta, 80 escolas serão contempladas nas metas do Projeto acima discriminado, pelo que vimos pleitear que uma dessas escolas venha a ser construída no **município de Olinda**. Ante o exposto, e por considerar como justa e oportuna, apresento proposição, visto que o déficit escolar em **Olinda** vem aumentando a cada ano que passa, restando-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 2822/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado, **EDUARDO CAMPOS** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **LAURA GOMES**, apelo no sentido de incluir nas metas da atividade: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para os Idosos, no Município de Pesqueira**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, **Vanburgh Pereira Oliveira de Sá**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 5.5200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Vereador **Álvaro Evandro de Macedo Junior**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Sebastião Luciano Leite**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **José Agnaldo Gomes de Souza**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Expedito Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Lenivaldo Soares dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Arinete Bezerra Aciole**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Pesqueira, **Nelmon Francisco Medeiros dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Clayton Américo Lira da Silva**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, **Erisvaldo Guedes de Carvalho**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CDL de Pesqueira, Pesqueira **Wagno Alves dos Santos**, com endereço a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000.

Justificativa

O Controle Social das Políticas para o Idoso é de suma importância para que o Estado possa dar ênfase ao cumprimento do Estatuto dos Idosos, no que concerne ao seu capítulo específico sobre Assistência Social.

As políticas para idosos devem ser pensadas de forma articulada com o que estabelece o referido Estatuto, para que quando na fase de execução elas venham a ser eficientes e representem benefícios reais para eles.

Por assim ser, e em boa hora, o Governo do Estado de Pernambuco vem realizando, com efetivo sucesso, a Atividade: **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para os Idosos**, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Nela a prioridade e o lema é trazer benefícios para aquelas pessoas que durante boa parte de suas vidas, deram a sua cota de trabalho ao Estado, seja qual for o ramo em que tenham atuado.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que incluam o **município de Pesqueira**, nas metas da Atividade, acima discriminada, tendo em vista que na composição de sua população é bastante significativo o número de habitantes da terceira idade.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2823/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos Figueira, no sentido que Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho seja contemplado com a construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com o recurso que será consignado pela Emenda da Bancada Federal apresentada para este fim, no valor de R\$ 28.000.000,00.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa

A construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em Ponte dos Carvalhos, na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, virá a ajudar, atendendo a população daquela cidade e das cidades que integram o Território Estratégico de Suape, contribuindo assim para o acesso mais rápido e eficiente à aqueles que precisam de atendimento médico

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas

compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. As UPA's são responsáveis pelo atendimento a pacientes agudos ou crônicos, com ou sem risco de vida.

Por ser de elevada relevância, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembleia o acolhimento da presente proposição, esperando contar com o apoio das autoridade acima nominada na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Indicação N° 2824/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilso Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **BARREIROS**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Barreiros, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, com endereço a Rua Aires Belo, s/nº, Centro, a Câmara de Vereadores de Barreiros, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Praça Barão de Gindai, nº 404, Centro, todos em Barreiros/PE – CEP: 55.560-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Barreiros, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, as diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Barreiros, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2825/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilso Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **Buíque**. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Buíque, Jonas Camelo, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Buíque, Vereador Waldemir Cursino Galvão e demais membros, com endereço à Praça Vigário João Inácio, nº 43 - Centro, e ao Ex-Prefeito, Sr. Blesman Modesto, com endereço a Av. Cel. Manoel Campelo, nº 201 - Centro, todos em Buíque - PE. CEP: 56.520-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Buíque, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Buíque, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2826/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilso Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **CASINHAS**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito do município de Casinhas, João Barbosa Camelo Neto, com endereço à rua Coronel Periarndo, nº 40 – Centro; a Câmara dos Vereadores de Casinhas, na pessoa do seu presidente, Vereador José Everaldo Barbosa Leal, ao Ex-Vereador Antonio Araújo e demais membros, com endereço a rua Coronel Periarndo, nº 138 – Centro e a Ex-Prefeita do município de Casinhas, Srª. Rosineide Barbosa, com endereço à Av. da Liberdade, s/nº - Distrito de Oratório – Casinhas – PE. CEP: 55.755-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Casinhas, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Casinhas, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2827/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **CHÂ DE ALEGRIA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã de Alegria, Cláudio Estácio Honório da Costa e ao Vice- Prefeito Marcos Gomes do Amaral, ambos com endereço à Rua Siqueira Campos, s/nº - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 115 - Centro – Chã de Alegria – PE CEP: 55.835-000 e ao Sr. Severino Bione e Srª Aline de Medeiros Bione, ambos com endereço a Rua Dr. João Coimbra, 35 – Madalena – Recife – PE CEP: 50.610-310.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Chã de Alegria, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Chã de Alegria, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2828/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do

Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **CHÂ GRANDE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto e ao Vice-Prefeito Gilvan Pereira de Lima, ambos com endereço a Av. São José, nº 101 – Centro; à Câmara Municipal de Chã Grande, na pessoa do Vereador Sérgio Luiz Magalhães e aos Vereadores, José Maria de Melo, José Henrique da Silva, Severino Joaquim da Silva e Givaldo Rodrigues, todos com endereço à Av. São José, nº 36, e a Srª. Maria Célia Lira Santos, com endereço à Av. 20 de novembro, s/nº – Centro - Chã Grande - PE. – CEP 55635-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Chã Grande, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Chã Grande, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2829/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **EXU**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Exu, Welison Jean Moreira Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro; a Câmara Municipal de Exu, ao Vereador Nelson Peixoto e demais membros, ambos com endereço à Rua Eufrásio de Alencar, s/nº, Centro e a Srª Elenilda Moreira, com endereço a Av. Raimundo Canuto, nº 906 – Centro, todos em Exu – PE. CEP. 56.230.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras agricultores do município de Exu, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2830/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **FEIRA NOVA**.

Recife, 8 de fevereiro de 2012

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento o Prefeito de Feira Nova, Nicodemos Ferreira Barros, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marízio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Feira Nova, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Feira Nova, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2831/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **CUSTÓDIA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira de Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joãozito Rodrigues de Moura e Lourinaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Custódia, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2832/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **GLÓRIA DO GOITÁ**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Glória do Goitá, Djalma Souto Maior Paes Júnior, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/nº, Centro; A Presidência da Câmara Municipal de Glória do Goitá, extensivo aos demais membros, com

endereço à Praça Barão do Rio Branco, s/nº Centro; A Ex-Vereadora Maria das Dores Madureira de Amorim, com endereço à Av. Rui Barbosa, nº 860, Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; AACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. Pedro Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, Centro e a Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Sr. Jaime Barbosa, sito a rua Davi do Rosário, s/nº, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Glória do Goitá, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Glória do Goitá, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2833/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **LAGOA DE ITAENGA**.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua José Izidoro, nº 95 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Napoleão da Silva e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24 e ao Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Lagoa de Itaenga, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2834/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a

disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o Município de **MORENO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Mesquita Neto e demais membros, com endereço à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3665, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000; e ao Ex-Vice Prefeito Edmilson Cupertino de Almeida, com endereço à rua Salgado Filho, nº 98 - Bonança - Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Moreno, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras agricultores do município de Moreno, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2835/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **PASSIRA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Miguel Gomes Freitas, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, a Câmara de Vereadores de Passira, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, à Senhora Maria Aparecida Laurentino da Silva e ao Sr. Antonio Ronaldo Júnior, ambos com endereço à rua Severino Fontes, nº 20 – Matriz – Passira/PE. CEP: 55.650-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Passira, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, as diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Passira, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2836/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Aglailson Querálvares, extensivo aos

Vereadores Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarratamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoo do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Araes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Pamamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Vitória de Santo Antão, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2837/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **SERRITA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Serrita, Carlos Eurico Ferreira Cecílio, com endereço à Rua Barbosa Lima, nº 63 – Centro; a Câmara Municipal de Serrita, com endereço a Rua Barbosa Lima, s/nº - Centro, todos em Serrita - PE. CEP: 56.140-000 e ao Sr. Rogério Canejo, com endereço à Rua Conde de Irajá, nº 499/04 - Torre - Recife - PE. CEP: 50.731-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Serrita, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras agricultores do município de Serrita, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2838/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **SALÓÁ**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Saloá, Gilvan Pereira de Barros, com endereço a Praça São Vicente nº 43, Centro; a Câmara Municipal de Saloá, com endereço a Praça São Vicente nº 43, Centro, Saloá – PE. CEP. 55.300-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Saloá, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, a diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras agricultores do município de Saloá, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2839/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do *“Programa Terra Pronta”* para o Município de **POMBOS**. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Srª. Prefeita da Cidade de Pombos, Cleide Jane Sudário Oliveira, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 109, Centro; a Câmara Municipal de Pombos, com endereço a Av. Joaquim Falcão, nº 44, Centro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. João Alves de Freitas, com endereço à Rua Aniceto do Prado, s/nº, Centro; à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Porteira I (Assentamento I), na pessoa do seu Presidente Romildo, com endereço no Sítio Porteiras I, Zona Rural; ao Coordenador do CMDRS, e Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes, Sr. João Francisco da Silva, com endereço no Engenho Ronda, s/n - Zona Rural; ao Sr. Marcos Severino da Silva Secretário do CMDRS, e Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Porteiras II, com endereço no Sítio Porteiras II, s/n - Zona Rural; Associação Comunitária do Sítio Tamandá e Adjacência, na pessoa do seu Presidente Fernando Correia da Silva, com endereço no Sítio Tamandá, s/nº, Zona Rural; Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Camelo, na pessoa do seu presidente José Marques da Silva, com endereço no Sítio Camelo, s/º - Zona Rural, todos no município de Pombos - PE. CEP. 55.630-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Pombos, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos agricultores.

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado o **“Programa Terra Pronta”**, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para os pequenos agricultores.

Com esta medida, o governo do estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem, isto é, as diferença no tempo e na qualidade do serviço para o plantio de suas culturas. Quando o trabalhador, apenas se utiliza da enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo, assim como não terá acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que seja iniciada a aração de terras do município de Pombos, para o plantio de suas culturas de subsistências, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2840/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, NO ENGENHO CURUPATI, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000 e a Ilustríssima Senhora Presidente da Associação de Mulheres do Engenho Curupati, Sra. Antônia Maria da Silva, no Engenho Curupati, Zona Rural, município de Xexéu/PE, CEP 55.530-000.

Justificativa

A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, no Engenho Curupati, Zona Rural, município de Xexéu/PE, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2841/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, NO ENGENHO CAMORIM GRANDE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, nmo Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000.

Justificativa

A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, no Engenho Camorim Grande, Zona Rural, município da Água Preta/PE, com aproximadamente 400 (quatrocentos) famílias, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2842/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, EM FRENTE AO MERCADINHO DO ÍNDIO, NO BAIRRO DA ÁGUA MINERAL, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP

55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP. 55.550-000, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, em Frente ao Mercadinho do Índio, no bairro da Água Mineral, município da Água Preta/PE, com aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) famílias, objetiva dotar a população deste importante meio de comunicação, possibilitando aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local não existe telefones públicos neste bairro, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar mais de 3 (três) quilômetros, visando obter este serviço.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2843/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor **Governador do estado de Pernambuco**, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizar a denominação da Escola Técnica Estadual a qual será construída no Município de Arcoverde como “Escola Técnica Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Exmº. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação Anderson Stevens Leônidas Gomes, Av. Afonso Olindense, 1513 | Várzea | Recife-PE | CEP: 50.810-000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, Jose Cavalcanti Alves Junior, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde - PE.
Ilustríssima Senhora Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Arcoverde, Angélica Patrícia Ferreira Pacheco, Rua Maria José dos Santos Moreno, nº 15, Centro, CEP 56503-025, Arcoverde – PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Luciano Rodrigues Pacheco, Av. Antonio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.

Senhores Vereadores, Everaldo de Lira Cavalcanti, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mario de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Av. Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE.

A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530.

A Radio Cardeal Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900

Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230

Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araujo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320

Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Justificativa

Homem de uma personalidade ímpar e uma sabedoria notória, o professor Francisco Jonas Feitosa costa nasceu em 08 de março de 1944 em natal – RN e dedicou sua vida aos estudos e à bela arte de lecionar. Aos 8 anos de idade se mudou com sua família para a cidade da Pedra – PE onde iniciou seus estudos. Na vida adulta tornou-se professor e lecionou em diversas entidades das cidades de Arcoverde e da Pedra, posteriormente se tornou Diretor Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA. Sempre viveu lecionando, procurando educar e forma a juventude de Arcoverde e região com os pilares sustentadores de uma sociedade digna e justa. Nada mais justo do que homenagear um homem de tal caráter, que deve servir de exemplo para todos como um ótimo educador, administrador e um excelente professor, profissão nobre que ajuda a todos os cidadãos a reconhecerem quem são; formando novas gerações e abrindo novos horizontes.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Julio Cavalcanti Deputado
--

Indicação N° 2844/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura

Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, milho e sorgo***, para o Município de **SALOÁ**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Saloá, Gilvan Pereira de Barros, e a Câmara Municipal de Saloá, ambos com endereço Praça São Vicente, nº 43, Centro, todos em Saloá – PE. CEP. 55.300-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Saloá, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município de Saloá.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores. Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2845/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **POMBOS**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Srª. Prefeita da Cidade de Pombos, Cleide Jane Sudário Oliveira, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 109, Centro; a Câmara Municipal de Pombos, com endereço a Av. Joaquim Falcão, nº 44, Centro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. João Alves de Freitas, com endereço à Rua Aniceto do Prado, s/nº, Centro; à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Porteira I (Assentamento I), na pessoa do seu Presidente Romildo, com endereço no Sítio Porteiras I, Zona Rural; ao Coordenador do CMDRS, e Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes, Sr. João Francisco da Silva, com endereço no Engenho Ronda, s/n - Zona Rural; ao Sr. Marcos Severino da Silva Secretário do CMDRS, e Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Porteiras II, com endereço no Sítio Porteiras II, s/n - Zona Rural; Associação Comunitária do Sítio Tamandá e Adjacência, na pessoa do seu Presidente Fernando Correia da Silva, com endereço no Sítio Tamandá, s/nº, Zona Rural; Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Camelo, na pessoa do seu presidente José Marques da Silva, com endereço no Sítio Camelo, s/º - Zona Rural, todos no município de Pombos - PE. CEP. 55.630-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Pombos, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município de Pombos.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior Deputado
--

Indicação N° 2846/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do

Recife, 8 de fevereiro de 2012

IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **PASSIRA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Miguel Gomes Freitas, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, a Câmara de Vereadores de Passira, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, à Senhora Maria Aparecida Laurentino da Silva e ao Sr. Antonio Ronaldo Júnior, ambos com endereço à rua Severino Fontes, nº 20 – Matriz – Passira/PE. CEP: 55.650-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Passira, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Passira.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2847/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **MORENO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Romero dos Santos Arcoverde e demais membros, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/nº, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Moreno, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Moreno.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2848/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **LAGOA DE ITAENGA**.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua José Izidoro, nº 95 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Napoleão da Silva e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio

Lins, nº 24 e ao Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Lagoa de Itaenga.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2849/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **GLÓRIA DO GOITÁ**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Glória do Goitá, Djalma Souto Maior Paes Júnior, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/nº, Centro; A Presidência da Câmara Municipal de Glória do Goitá, extensivo aos demais membros, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, s/nº Centro; A Ex-Vereadora Maria das Dores Madureira de Amorim, com endereço à Av. Rui Barbosa, nº 860, Centro; A Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à rua Sete de Setembro, nº 34, Centro; A ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. Pedro Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, Centro e a Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Sr. Jaime Barbosa, sito a rua Davi do Rosário, s/nº, Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Glória do Goitá, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode signficar um ano de fatura, para o município de Glória do Goitá.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2850/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **FEIRA NOVA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento o Prefeito de Feira Nova, Nicodemus Ferreira Barros, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), extensivo aos Ex-Vereadores Jardiel Barbosa da Costa e Marízio Antonio de Oliveira, todos com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51, Centro, Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Feira Nova, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Feira Nova.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2851/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, milho e sorgo*** para o Município de **CUSTÓDIA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira de Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joãozito Rodrigues de Moura e Lourinaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Custódia.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2852/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, milho e sorgo*** para o Município de **EXU**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Exu, Welison Jean Moreira Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro; a Câmara Municipal de Exu, ao Vereador Nelson Peixoto e demais membros, ambos com endereço à Rua Eufrásio de Alencar, s/nº, Centro e a Srª Elenilda Moreira, com endereço a Av. Raimundo Canuto, nº 906 – Centro, todos em Exu – PE. CEP. 56.230.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança

de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Exu.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2853/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **CHÃ GRANDE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto e ao Vice-Prefeito Gilvan Pereira de Lima, ambos com endereço a Av. São José, nº 101 – Centro; à Câmara Municipal de Chã Grande, na pessoa do Vereador Sérgio Luiz Magalhães e aos Vereadores, José Maria de Melo, José Henrique da Silva, Severino Joaquim da Silva e Givaldo Rodrigues, todos com endereço à Av. São José, nº 36, e a Srª. Maria Célia Lira Santos, com endereço à Av. 20 de novembro, s/nº – Centro - Chã Grande - PE. – CEP 55635-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Chã Grande, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Chã Grande.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2854/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **CHÃ DE ALEGRIA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã de Alegria, Cláudio Estácio Honório da Costa e ao Vice- Prefeito Marcos Gomes do Amaral, ambos com endereço à Rua Siqueira Campos, s/nº - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 115 - Centro – Chã de Alegria – PE CEP: 55.835-000 e ao Sr. Severino Bione e Srª Aline de Medeiros Bione, ambos com endereço a Rua Dr. João Coimbra, 35 – Madalena – Recife – PE CEP: 50.610-310.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Chã de Alegria, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Chã de Alegria.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio

antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2855/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **CASINHAS**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito do município de Casinhas, João Barbosa Camelo Neto, com endereço à rua Coronel Periarndro, nº 40 – Centro; a Câmara dos Vereadores de Casinhas, na pessoa do seu presidente, Vereador José Everaldo Barbosa Leal, ao Ex-Vereador Antonio Araújo e demais membros, com endereço a rua Coronel Periarndro, nº 138 – Centro e a Ex-Prefeita do município de Casinhas, Srª. Rosineide Barbosa, com endereço á Av. da Liberdade, s/nº - Distrito de Oratório – Casinhas – PE. CEP: 55.755-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Casinhas, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Casinhas.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores. Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2856/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão, milho e sorgo*** para o Município de **BUÍQUE**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Buíque, Jonas Camelo, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Buíque, Vereador Waldemir Cursino Galvão e demais membros, com endereço à Praça Vigário João Inácio, nº 43 - Centro, e ao Ex-Prefeito, Sr. Blesman Modesto, com endereço a Av. Cel. Manoel Campelo, nº 201 - Centro, todos em Buíque - PE. CEP: 56.520-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Buíque, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Buíque.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 2857/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **BARREIROS**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Barreiros, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, com endereço a Rua Aires Belo, s/nº, Centro, a Câmara de Vereadores de Barreiros, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Praça Barão de Gindai, nº 404, Centro, todos em Barreiros/PE – CEP: 55.560-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Barreiros, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Barreiros.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores. Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2858/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SANHARÓ**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Sanharó, César Augusto de Freitas, com endereço a Rua Major Sátiro, nº 219 - Centro; a Câmara Municipal de Sanharó, com endereço a Praça Prefeito Antonio Cordeiro de Souza, s/nº - Centro e a Srª Albertina Maria Didier Melo, com endereço à Avenida 18 de Copacabana, nº 440 - Centro - todos em Sanharó - PE. CEP: 55.250-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Sanharó, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Sanharó.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2859/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes

Selecionadas de feijão milho e sorgo para o Município de **SERRITA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Serrita, Carlos Eurico Ferreira Cecílio, com endereço à Rua Barbosa Lima, nº 63 – Centro; a Câmara Municipal de Serrita, com endereço a Rua Barbosa Lima, s/nº - Centro, todos em Serrita - PE. CEP: 56.140-000 e ao Sr. Rogério Canejo, com endereço à Rua Conde de Irajá, nº 499/04 - Torre - Recife - PE. CEP: 50.731-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Serrita, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Serrita.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores. Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 2860/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accyoli Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, **Dr. Júlio Zoe de Brito**, no sentido de que seja agilizada a ***Distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho*** para o Município de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Aglailson Querálvares, extensivo aos Vereadores Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72, Livramento; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, Livramento; à Claudia Julliany, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa Postal 180; ao Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão, Sr. Djalma Gomes da Silva, com endereço a Rua Inácio de Brito, nº 65, Livramento; ao Diretor da FACOL, Sr. Paulo Roberto Leite Arruda, com endereço a Rua Pedro Ribeiro, 85 bairro Universitário; ao Presidente do Engarratamento Pitu, Sr. Alexandre Férrer, com endereço a BR-232, KM 54; ao Diretor Presidente da Usina JB, Sr. Jaime Beltrão, com endereço no Engenho Cachoeirinha, s/nº Zona Rural, Caixa Postal nº 34; ao Diretor Presidente da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 71, 1º andar, sala 104 e 106, Centro, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Jornal "A VERDADE", na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Livramento, CEP: 55.602-370; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Santos da Silva, e ao Secretário de Finanças, Sr. José Gomes da Silva, ambos com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970; Ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 288 – Centro, CEP: 55.602-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52.060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município de Vitória de Santo Antão.

É do nosso conhecimento que no dia 19 de março, dedicado a São José, os pequenos agricultores e produtores rurais, seguindo uma tradição fazem festa para celebrar este Santo, bem como o plantio do milho, o dia desse santo é marcado por chuva, antevendo uma boa colheita.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas para o plantio antes de iniciar o período chuvoso, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas, como também a aprovação desta proposição, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Aglailson Júnior
Deputado

Recife, 8 de fevereiro de 2012

Indicação N° 2861/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, EM FRENTE AO CHAFARIZ DA ÁGUA MINERAL, NO BAIRRO DA ÁGUA MINERAL, MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000 e a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP. 55.550-000, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, em Frente ao Chafariz da Água Mineral, no bairro da Água Mineral, município da Água Preta/PE, com aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) famílias, objetiva dotar a população deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local não existe telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar mais de 3 (três) quilômetros, visando obter este serviço. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2862/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Figueira, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Tereza Campos Neta, a Ilustríssima Senhora Gerente de Atenção à Saúde, Dra. Ana Renata Lemos e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Dra. Cristina Maria Buarque, no sentido de envidar esforços necessários para a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Tereza Campos Neta, a Ilustríssima Senhora Gerente de Atenção à Saúde, Dra. Ana Renata Lemos na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530 e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Dra. Cristina Maria Buarque, no Cais do Apolo, nº 222, 1º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-905, ao Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereador do Município da Água Preta, Sra. Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro Palmares/PE, ao Rotary Club de Palmares, Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à Direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares/PE, a Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governador Eduardo Campos, tem feito altos investimentos no sistema de saúde pública no nosso estado, porém sabemos que a demanda nesta área ainda é muito grande. Vinculado à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, criou o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com o objetivo principal de combater a incidência do câncer do colo do útero e mama entre as mulheres pernambucanas, atuando com ações de prevenção entre a população feminina e trabalhando para aumentar a oferta de

Recife, 8 de fevereiro de 2012

serviços para detecção das doenças nos estágios iniciais, auxiliando o tratamento e a reabilitação das mulheres.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2863/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado, Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Saúde, Antônio Carlos dos Santos Figueira**, no sentido de implantar registro eletrônico para interligar as UPAS aos Hospitais Públicos de referência.

Dê-se conhecimento a Senhora **Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil II, Therezinha Souza**, situada na Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II, Olinda/PE - CEP: 53.300-260; ao Senhor **Vice Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Jardim Brasil II, Sérgio Santos**, situado na Rua Ceará, 13 – Jardim Brasil II, CEP: 53290-170; ao Senhor **Chefe do Departamento de Informática do Centro de Pesquisa AGGEU MAGALHÃES/FIOCRUZ Eduardo Jaime Ferraz**, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50.670-420; ao **Diretor do Centro de Pesquisa AGGEU MAGALHÃES/FIOCRUZ Eduardo Freese de Carvalho**, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50.670-420; à Senhora **Juliana Maynard, no Centro de Pesquisa AGGEU MAGALHÃES/FIOCRUZ**, com endereço na Avenida Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50.670-420; à **Chefe do Departamento de Entomologia, no Centro de Pesquisa AGGEU MAGALHÃES/FIOCRUZ Doutora Maria Alice Varjal**, com endereço à Av. Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50.670-420; à **Vice-Diretora do Centro de Pesquisa AGGEU MAGALHÃES/FIOCRUZ Doutora Yara de Miranda Gomes**, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP: 50.670-901; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco Marcelino Granja**, com endereço à Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50.030-370; ao Senhor **Reitor da UFPE Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço à Avenida Professor Moraes Rêgo, 1235 – Cidade Universitária - Recife/PE – CEP: 50.670-901; ao Senhor Professor **Reitor da UPE Carlos Fernando de Araújo Calado**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.100-010 e ao Senhor **Sérgio dos Santos Silva**, com endereço à Avenida Professor Moraes Rêgo, 1235 – Cidade Universitária /PE – CEP: 50.670-901.

Justificativa

Quando um paciente é internado em um hospital é gerado um prontuário que registra o prognóstico, o diagnóstico, exames físicos e complementares e relatórios médicos até sua alta hospitalar. Todas estas valiosas informações ficam retidas na unidade hospitalar, na qual ficou internado. Com a implantação do registro eletrônico elas seriam compartilhadas em rede, o que viria facilitar a assistência médica prestada ao paciente, pois seria possível ter acesso a todo o seu histórico, mostrando os tratamentos a que já foi submetido. A implantação desse sistema traria enormes benefícios à população de baixa renda, que, na sua maioria, é quem procura os Hospitais Públicos e colocaria Pernambuco numa situação de pioneirismo no país.

Por assim ser, é que estamos apresentando a proposição que, conforme acima discriminamos, vem solicitar do Governo do Estado a criação de um registro eletrônico interligando as UPAs aos Hospitais de grande porte da Rede Pública. Seu atendimento iria trazer grandes benefícios à população de baixa renda que, em sua grande maioria, é quem procura os referidos hospitais.

Acreditamos que, depois de analisada pelas autoridades governamentais, em especial pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário Estadual de Saúde, Doutor Antônio Carlos Figueira**, certamente, vislumbrará que o seu atendimento representaria um ganho imensurável na área da Saúde Pública no Estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2864/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido enviar esforços visando a inclusão do **MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL

CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, a Excelentíssima Vereadora do Município da Água Preta, Sra Maria de Fátima da Silva, no Engenho Palmeira, Zona Rural, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Vicência FM, Dr. Marcelo Moraes, na Rua Manoel Borba, nº 68, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Vicência, Sr. Severino Ramos Bernardo, na Rua Professor Motta Albuquerque, s/n, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Sr. Francisco de Assis do Carmo Barbosa, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Sandoval dos Santos, na Vila Turiaçu, Povoado Angélica, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor José Eugênio Irmão, Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a população do município da Água Preta, onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 2865/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado, Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento**, e à **Excelentíssima Senhora Diretora-presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, Doutora Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, que seja incluído no Plano Operativo do Projeto: **Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais**, o asfaltamento das seguintes rodovias: **PE-004** – que liga o **município de Itaquitinga ao município de Condado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Itaquitinga, Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga, Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Itaquitinga, Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Levi da Silva Cavalcanti**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao **Reverendo Vigário da Paróquia São Sebastião Padre Marcos Lucena**, com endereço à Rua da União – Casa Paroquial – Itaquitinga/PE - CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito de Condado, José Edberto Tavares de Qental**, com endereço à Praça 11 de Novembro nº 88 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, à Excelentíssima Senhora **Vice-Prefeita Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça 11 de Novembro nº 88 –

Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Condado, Marcelo Falcão de Moura**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Edinaldo do Nascimento da Silva**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, José Nildo Lopes de Sousa**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Manole Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Condado, Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Romualdo Carlos Alves da Silva**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Sandro Ricardo Barros**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Condado, Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Avenida 15 de Novembro, 668 – Centro - Condado/PE – CEP: 55940-000.

Justificativa

O reparo no asfaltamento das rodovias: **PE-004** – que liga o município de Itaquitinga ao município de Condado e faz entroncamento com a PE-60, vem a ser uma obra de extrema prioridade, haja vista, suas atuais condições de precariedade, tornando-a praticamente intransitável.

A obra em questão possui um diferencial importante com relação a outras do mesmo tipo, tendo em vista que essas duas rodovias têm importância vital e fazem a ligação do Agreste para o município de Goiana e para o Estado da Paraíba, respectivamente. Além disso, em função do seu péssimo estado de conservação, com vários buracos, e sem a sinalização adequada, oferecem sérios riscos à segurança dos que utilizam essas estradas, tais como: assaltos, perda de partes de veículos, acidentes graves, entre outros. Recentemente, em função das chuvas excessivas durante o mês de janeiro, essas rodovias sofreram alguns reparos por conta do programa TAPA-BURACOS, mas não foram suficientes para resolver a questão, gerando bastante lentidão e tornando esse trajeto impraticável àqueles que são obrigados a trafegar por estas rodovias, em demanda dos seus afazeres.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades municipais de Itaquitinga e Condado, no intuito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos referidos logradouros, o que só virá a ocorrer com a realização da obra que ora solicitamos através desta proposição.

Acreditando na sensibilidade dos que fazem as Prefeituras dos referidos municípios e, na certeza de que devem, como nós, melhorar a qualidade de vida e garantir a segurança da população, é que deverão atender o pleito contido nesta proposição. Ante tais considerações, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2866/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado, Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento**, e à **Excelentíssima Senhora Diretora-presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, Doutora Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, que seja incluído no Plano Operativo do Projeto: **Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais**, o asfaltamento das seguintes rodovias: **PE-52** - que liga o **município de Itaquitinga ao município de Nazaré da Mata**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Itaquitinga, Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga, Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Itaquitinga, Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, João Batista Barbosa de Negreiros**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Itaquitinga, Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Itaquitinga, Viviane Dourado Borba**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, e ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de**

Itaquitinga, Levi da Silva Cavalcanti, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua da União, 76 – Centro - Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, e ao **Reverendo Vigário da Paróquia São Sebastião Padre Marcos Lucena**, com endereço à Rua da União – Casa Paroquial – Itaquitinga/PE - CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da de Nazaré da Mata, **Egrinaldo Floriano Coutinho**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **José Maurício de Andrade**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Jonas Gomes de Araújo**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Alexandre Abdon de Araújo Lima**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **José Pedro da Silva Filho**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Rostand Cysneiro Negromonte Filho**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Severino Antonio de Vasconcelos**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Severino Joaquim da Silva**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000,e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, **Maristela Maribel de Fontes Araújo**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000.

Justificativa

O reparo no asfaltamento das rodovias: **PE-52** - que liga o município de Itaquitinga ao município de Nazaré da Mata e faz entroncamento com a BR-408, vem a ser uma obra de extrema prioridade, haja vista, suas atuais condições de precariedade, tornando-a praticamente intransitável. A obra em questão possui um diferencial importante com relação a outras do mesmo tipo, tendo em vista que essas duas rodovias têm importância vital e fazem a ligação do Agreste para o município de Goiana e para o Estado da Paraíba, respectivamente. Além disso, em função do seu péssimo estado de conservação, com vários buracos, e sem a sinalização adequada, oferecem sérios riscos à segurança dos que utilizam essas estradas, tais como: assaltos, perda de partes de veículos, acidentes graves, entre outros.

Recentemente, em função das chuvas excessivas durante o mês de janeiro, essas rodovias sofreram alguns reparos por conta do programa TAPA-BURACOS, mas não foram suficientes para resolver a questão, gerando bastante lentidão e tornando esse trajeto impraticável àqueles que são obrigados a trafegar por estas rodovias, em demanda dos seus afazeres.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades municipais de Itaquitinga e Nazaré da Mata, no intuito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos referidos logradouros, o que só virá a ocorrer com a realização da obra que ora solicitamos através desta proposição.

Acreditando na sensibilidade dos que fazem as Prefeituras dos referidos municípios e, na certeza de que devem, como nós, melhorar a qualidade de vida e garantir a segurança da população, é que deverão atender o pleito contido nesta proposição.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar, dos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2867/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Damásio** e ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Cel. Antônio Carlos Tavares Lira**, no sentido de seja efetuada a implantação da **“Patrulha Rural”** no município de Limoeiro-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Agricultura, José Félix Correia de Oliveira Siqueira, na Praça Domingos Rodrigues, 179, CEP: 55-700-000, Limoeiro-PE, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, **Edjane Ribeiro dos Santos**, na Av. Jerônimo Herácio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, ao Ilmo. Sr. Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, **Dr. Roberto Edno de Miranda Dias**, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queralvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, **Juari Barroso**, na Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois.142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr., **Pe. José Nivaldo da Silva**, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTPEPE, **Emanuel Augusto Gomes Neto**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, **Wellington da Silva Vasconcelos**, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-

Limoeiro, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, **Patrícia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, **Heleno Araújo**, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Nilton Cavalcanti, e aos demais vereadores**, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
O município de Limoeiro possui uma vasta zona rural, aonde vem ocorrendo assaltos constantes, amedrontando nossos agricultores e moradores daquelas localidades. Com a instalação desta patrulha, a mesma irá fazer um policiamento ostensivo das áreas mais afetadas na Zona Rural e de localidades com difícil acessibilidade, fazendo assim uma prevenção dos crimes em geral e, em especial, no combate aos chamados crimes de proximidade. Em virtude deste trabalho ostensivo, os nossos agricultores estarão estimulados a permanecer em suas terras, não sendo obrigados a partirem para os centros urbanos. Diante do exposto, e na condição de Deputado majoritário no município de Limoeiro e com atuação naquela micro região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2868/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos** e a Ilma. Srª. Diretora do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco – DER-PE, **Erika Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de que seja efetuado o recapeamento asfáltico no trecho da PE-50 que compreende a ponte do Cumbe, situada no Município de Feira Nova-PE e divisa com Limoeiro-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, **Edjane Ribeiro dos Santos**, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, ao Ilmo. Sr. Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, **Dr. Roberto Edno de Miranda Dias**, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queraltvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, **Juári Barroso**, na Rua Vígário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vígário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr., **Pe. José Nivaldo da Silva**, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, **Emanuel Augusto Gomes Neto**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, **Wellington da Silva Vasconcelos**, na Av. Vígário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, **Patrícia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, **Heleno Araújo**, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Nilton Cavalcanti, e aos demais vereadores**, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
No referido trecho da Rodovia Estadual o recapeamento asfáltico encontra-se totalmente esburacado e danificado pelas chuvas, sendo responsável por diversos acidentes, alguns destes fatais. Desta forma, tem-se como urgente o novo recapeamento, para a proteção das pessoas que por ali trafegam diariamente. Em todo o trecho que segue a ponte do Cumbe, faz-se necessário também a colocação de “guard rail” para fornecer apoio e proteção, pois, ao perder o controle do veículo o condutor não tem como evitar a queda nas águas da barragem de Carpina ou Cumbe, como é popularmente conhecido. Diante do exposto, e na condição de Deputado majoritário e com atuação naquela micro região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2869/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e a Melhoria da Rede Escolar, a reforma e equipagem da Escola Estadual Bernardo Vieira de Melo, localizada à Rua Barão de Lucena - 422-Jaboatão dos Guararapes-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP

54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eliezer da Silva Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhoes Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazzeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marleno Antonio da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araujo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - Loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.080-310, e a Senhora Diretora da **Escola Estadual Bernardo Vieira de Melo, Professora Dilce Correia de Souza**, com endereço à Rua Barão de Lucena, 422 – Centro – Jaboatão Velho – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.110-000.

Justificativa
A Escola Estadual Bernardo Vieira de Mello, localizada à Rua Barão de Lucena, no município de Jaboatão dos Guararapes, necessita, urgentemente, de reforma e de substituição de seu mobiliário e equipamentos, para que possa continuar a sua nobre missão de educar. Portas e janelas quebradas, teto e paredes apresentando rachaduras, mobiliário danificado, o mato crescendo no terreno em que está edificada, são alguns exemplos que destacam a situação precária em que se encontra a escola, gerando insegurança para professores e alunos. Isto foi constatado, in loco, pelos nossos assessores que, de imediato, fez com que tomássemos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial aos que hoje fazem a Secretaria de Educação, através desta propositura. Nela solicitamos que incluam a Escola Estadual Bernardo Vieira de Melo dentre as 80 escolas que virão a ser reformadas no presente exercício, meta estabelecida no Projeto de Lei Orçamentária para 2012. Acreditamos no atendimento desta indicação, face à filosofia governamental de melhorar a infraestrutura física de suas escolas, visando oferecer um ensino com melhor qualidade e criando, assim, maiores condições para o desenvolvimento. Ante o exposto, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para pleitear-lhes a devida acolhida desta proposição, que consideramos justa e das mais oportunas.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 2870/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Esportes, **Ana Cavalcanti**, no sentido de incluir no Plano Operativo do Projeto: **Construção de Revitalização de Espaços Esportivos, Quadras Poliesportivas, Miniáreas de Esportes e Áreas de Lazer**, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Bernardo Vieira de Mello, localizada à Rua Barão de Lucena- 422, no Município de **Jaboatão dos Guararapes-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 -

Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edinaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eliezer da Silva Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edinaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhoes Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazzeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marleno Antonio da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araujo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - Loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.080-310, e a Senhora Diretora da **Escola Estadual Bernardo Vieira de Melo, Professora Dilce Correia de Souza**, com endereço à Rua Barão de Lucena, 422 – Centro – Jaboatão Velho – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.110-000.

Justificativa
O acesso à prática de atividades esportivas e lazer é de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida e bem estar da comunidade escolar. Além disso, contribui, decisivamente, para uma maior integração de quem os pratica, tendo em vista que a prática de esportes é um fator de integração por excelência. A construção de uma quadra na referida unidade de ensino vem a ser uma antiga aspiração de toda a comunidade escolar, que no momento não possui um espaço apropriado para o esporte e o lazer. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Esportes, para pleitear que, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto acima discriminado, seja incluída a construção da quadra poliesportiva da Escola Bernardo Vieira de Melo. Acreditando no atendimento desta proposição, visto que é da filosofia governamental ampliar a estrutura esportiva e de lazer no Estado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1012/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente deste Poder Legislativo, para discutir agravos ambientais e medidas adotadas pelo governo do Estado no Complexo Portuário de Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Secretário de Meio Ambiente do Estado, Sergio Xavier, na rua Marquês de Olinda, 222, Bairro do Recife, Recife-PE - CEP 50030-000 e ao Presidente de SUAPE complexo industrial portuário Governador Heraldo Gueiros, Geraldo Júlio, no Engenho massagana km 10 rodovia PE 60 CEP: 55590-000 Ipojuca – PE.

Justificativa
O Crescimento econômico em ritmo acelerado no complexo de SUAPE, no litoral Sul de Pernambuco, tem despertado preocupação de por em risco um dos maiores berçários de espécies marinhas, o manguezal. Segundo o biólogo da Universidade de Pernambuco, professor Clemente Coelho, os organismos marinhos da região costeira, só para se ter uma ideia, as espécies de importância econômica na pesca, 60 a 70% utilizam o ecossistema manguezal pelo menos numa fase da vida. Diante dessa realidade, é necessário a implementação de ações embasadas na sustentabilidade, de equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. Portanto, faz-se oportuno debater nesta Casa tão relevante assunto.
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

Requerimento N° 1013/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente deste Poder Legislativo para discutir as relações de trabalho, sistemas de produção e condições a que são submetidos os trabalhadores em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Antonio Carlos Maranhão, na rua da Aurora nº 425, Boa Vista Recife- PE– Cep: 50050-000, ao Presidente de SUAPE- Complexo Industrial Portuário Governador Heraldo Gueiros, Geraldo Júlio, no Engenho massagana km 10 rodovia PE 60 CEP: 55590-000 - Ipojuca – PE, ao Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, Sergio da Silva Goiana, na rua do Príncipe, 460 – Boa Vista /Recife-PE – CEP: 50050-410 e a Presidenta da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Margarida Maria dos Santos, na rua da União, 577 Boa Vista- Recife-PE – CEP:50050-010.

Justificativa
Pernambuco vive um período de intensa industrialização, semelhante ao vivido no eixo sul-sudeste nos anos de 1930-1960, avançado pelos grandes investimentos no Complexo Econômico de SUAPE. Segundo análises econômicas, os percentuais de crescimento econômico do Estado superam o do país. Entretanto, em paralelo a esse crescimento, vem surgindo problemas oriundos das relações de trabalho. A exploração da classe trabalhadora tem repercutido negativamente nesse cenário de desenvolvimento. Nos últimos tempos, são deflagradas greves por conta da precarização do trabalho, dos baixos salários, de acidentes de trabalho, entre outras questões. Mediante essa constatação faz-se necessário a construção de medidas que otimizem as condições de trabalho no Complexo de Suape.
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

Requerimento N° 1014/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente deste Poder Legislativo para discutir a Parceria Publico Privada do Saneamento em Pernambuco. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Secretário de Recursos Hídricos, José Almir Cirilo, na Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro- Recife -PE– CEP: 50040-000, ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA, Roberto Cavalcanti Tavares, na rua da Aurora, 777, Boa Vista- Recife-PE- CEP: 50050-000, ao Presidente do Sindicato dos Urbanitários, José Gomes Barbosa Filho, na rua Barão de São Borja, 218, Boa Vista-Recife-PE – CEP: 50070-310 e ao Coordenador do Fórum de Reforma Urbana, Demóstenes Moraes, na rua São Gonçalo, 118 A, Boa Vista- Recife-PE – CEP: 50070-600.

Justificativa
A atenção a Política de Saneamento Básico no país tornou-se uma questão de saúde pública e ambiental decorrente da histórica falta de investimento na área e do aumento populacional. Em Pernambuco, indicadores recentes revelam que o nível de cobertura encontra-se deficiente diante da demanda. Ademais, o investimento na Política Publica de Saneamento requer a captação de altos recursos, ao tempo em que as empresas publicas encontram-se submetidas a regras fiscais, tais como limites de endividamento, contingenciamento de credito e metas de superávit. A partir da legislação que regula as Parcerias Publico Privadas (PPPs), Lei 11.079, surge a possibilidade de investir na Política de Saneamento através de contrato de prestação de serviços firmado pela administração publica com a iniciativa privada. Entretanto, a falta de experiência nesse tipo de parceria em relação a um serviço essencial como o saneamento, exige um maior aprofundamento do tema.
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

Requerimento N° 1015/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. EDVALDO BEZERRA GOMES, ocorrido na cidade de Paulista – PE, em 20 de janeiro de 2012.

Recife, 8 de fevereiro de 2012

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, através da Superintendente da Associação Pernambucana de Supermercados – APES, Exma Sra. Silvana Buarque, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº801 Sala 501/502, Pina, Recife – PE, CEP: 51011-051.

Justificativa
O meio empresarial supermercadista e os paulistenses, e porque não dizer os pernambucanos, perderam um dos mais importantes e conceituado empreendedor do nosso Estado. O inesquecível Edvaldo Bezerra Gomes em vida presidiu com afincio e dedicação o Supermercado Varejão Paulista, empresa estabelecida com sede e uma filial em Itamaracá. A empresa atualmente conta com mais de 150 funcionários os quais ficaram profundamente pesarosos com a partida definitiva do Sr. Edvaldo Bezerra Gomes. Registramos ainda que a vida do Sr. Edvaldo foi de extrema dedicação à família e aos que dele necessitavam, tendo inclusive sido Diretor da APES durante o período de 1994 a 2008, exercendo ainda os cargos de Diretor do Conselho Fiscal Efetivo, 2º Secretário, Vice-Presidente Administrativo e Patrimonial e 1º Vice-Presidente. Pai de Érika, Isabella, Cristina, Edvaldo Filho, Camila e Mariana. Foi casado com a Sra. Izabel Cristina Ferreira Aguiar Gomes. Dessa forma, urge seja aprovado o presente Requerimento.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1016/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservada a data de **16 de maio de 2012**, para a realização de uma Sessão Solene, objetivando homenagear os **100 anos do CLUBE VASSOURINHAS DE OLINDA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Governador EDUARDO CAMPOS**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Governador JOÃO LIRA NETO**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor **Secretário da Casa Civil, TADEU ALENCAR**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito de Olinda, RENILDO CALHEIROS**, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro - CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário da Cultura, FERNANDO DUARTE**, com endereço à Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-010; ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Prefeito de Olinda, HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO**, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Recife, JOÃO DA COSTA**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-prefeito do Recife, MILTON COELHO**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 7ª andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-230; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO**, com endereço a Rua de São Bento, 160 – Varadouro - CEP: 53020-081 – Olinda/PE; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Executiva de Cultura de Olinda, CLARICE ANDRADE**, com endereço a Rua de São Bento, 160 – Varadouro - CEP: 53020-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Olinda, MARCELO DE SANTANA SOARES**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALEXANDRE ALVES CORREIA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALGERIO ANTONIO DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA LINS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ENILDO ARANTES DE SOUZA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JORGE MAURÍCIO DE LIMA SANTOS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **UBIRATAN DE CASTRO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **SEVERINO BARBOSA DE SOUZA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ULISSES DOS SANTOS DE LUNA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda,**

VICENTE LOPES DA SILVA, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630; ao **Presidente do AFOXÉ ALAFIN OYÓ**, Senhor **ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA**, com endereço a Rua Carlos Chagas, 88 – Caixa D’Água - Olinda/PE, CEP: 53210-340; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA**, Senhor **ANTÔNIO AURÉLIO SALES**, com endereço a Rua 15 de Novembro, 225 – Varadouro- Olinda/PE – CEP: 53020-070; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA BACALHAU DO BATATA**, Senhor **GILVAN BEZERRA DE ARAÚJO**, com endereço a Travessa das Bertogas, 48 – Carmo - Olinda/PE, CEP: 53000-00; ao **Presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE**, SENHOR **JOÃO TRINDADE**, com endereço a Rua Palmira Magalhães, 344 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-380; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS**, Senhor **JOSÉ TÚLIO DA SILVA FILHO**, com endereço à Rua 27 de Janeiro, 128 – Cidade Alta – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA A MULHER DO DIA**, o senhor **ISRAEL PEREIRA DA COSTA**, com endereço à Rua Sebastião Lopes, 55- A – Bonsucesso – Olinda – CEP: 53000-000; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI**, o Senhor **RODOLFO DE LIMA MEDEIROS**, com endereço à Rua Cândida Luzia, 60 – Guadalupe – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA**, o Senhor **HILÁRIO NÓBREGA**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 657 – Alto da Sé – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao **Presidente do MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO**, o Senhor **BERNARDINO JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Rua do Farol, 72 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao **Presidente do CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA-NOITE**, o Senhor **LUIZ ADOLFO ALVES E SILVA**, com endereço à Rua do Bonsucesso, 132 – Cidade Alta – Olinda – PE- CEP: 53000-000; ao **Presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO VASSOURINHAS**, o Senhor **ERIVELTON PAES BARRETO**, com endereço à Rua do Guadalupe, 15 – Guadalupe – Olinda/PE – CEP: 53020-230; ao **Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ**, o senhor **LOURENÇO ALVES COSTA NETO**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478-A – Alto da Sé- Olinda – PE – CEP:53000-000; ao **Presidente do MARACATU PIABA DE OURO**, o senhor **PEDRO SALUSTIANO SOARES**, com endereço à Rua Curupira, 126 – Cidade Tabajara – Olinda – PE – CEP: 53050-410; ao **Presidente do MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO**, o Senhor **ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA**, com endereço à Rua Carlos Chagas, 88 - 7º RO – Guadalupe – Olinda – Pe – CEP: 53000-000; ao **Presidente do GRUPO FOLCLÓRICO CARNAVALESCO MARACAFREVO**, o senhor **ITACY VASCONCELOS GUIMARÃES**, com endereço à Rua Santa Tereza, 119 – Santa Tereza – Olinda – PE – CEP: 53010-030; ao **Presidente da ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO**, o Senhor **CLÓVIS FERREIRA BARBOSA**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 681 – Alto da Sé – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao **Presidente do BLOCO CARNAVALESCO MARIM DOS CAETÉS**, o Senhor **BARTOLOMEU SANTIAGO DA SILVA RAMOS FILHO**, com endereço à Rua Caetano Ribeiro, 294 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53130-440, e ao **Artista Plástico SILVIO BOTELHO**, com endereço à Rua do Amparo, 45 – Amparo – Olinda/PE – CEP: 53025-080.

Justificativa
As troças carnavalescas ou troças carnavalescas mistas são pequenas agremiações, menores em estrutura que os blocos ou clubes de frevo, organizadas por um grupo de amigos, que saem pelas ruas das cidades, normalmente durante o dia, animando os foliões nas festas de Momo. São conhecidas também como levanta poeira, uma vez que saem arrastando um grande número de foliões por onde passam. Formadas com a intenção de brincar e zombar com os mais diversos temas, possuem muita criatividade e nomes irreverentes, que provocam o riso e o divertimento. No carnaval de Olinda, conhecido nacional e internacionalmente como uma das mais animadas festas populares de rua do mundo, há uma grande quantidade de troças, originárias de grupos que resolvem brincar, se divertir e troçar. As primeiras troças olindenses surgiram no começo do século XX. No início, havia muitos grupos carnavalescos improvisados, havendo pouca brincadeira organizada.

Em 1910, composta por jovens moradores da Cidade Alta, surgiu a Troça Carnavalesca Mista Papudinho, que saía da Rua do Bonfim e só participou de dois carnavais, encerrando suas atividades em 1911. Alguns dos seus integrantes fundaram, posteriormente, o Clube Vassourinhas de Olinda.

O Vassourinhas é o segundo mais antigo clube em evidência no carnaval de Olinda e foi fundado na rua do Bonfim, em 21 de fevereiro de 1912. A primeira diretoria do clube foi composta exclusivamente por mulheres negras. Nos dias de hoje, o carnaval feito pelo Vassourinhas continua empolgando os foliões pelas ladeiras da Marin dos Caetés, com as belas e coloridas fantasias e o ritmo contagiante do frevo.

O seu frevo, “Vassourinhas”, é um dos mais representativos do carnaval de **Pernambuco** e foi composto por **Matias da Rocha** e **Joana Batista Ramos**. A música-tema da agremiação trata-se de um frevo-canção (com letra) e não de um frevo-de-rua, tomando-se um verdadeiro sinônimo de frevo e considerada a música mais tocada nos carnavais das duas cidades irmãs (**Recife** e **Olinda**). Para comemorar os 100 anos de folia, o clube vai desfilar pelas ladeiras do Sítio Histórico mostrando seu estandarte, passistas, adereços, cores e todos os ingredientes da maior festa carnavalesca. A grande novidade deste ano é o novo estandarte do grupo, confeccionada pelo artesão Luiz Aragão e apresentado durante uma buscada, que saiu do Largo do Amparo até a sede da Prefeitura de Olinda.

Ante o exposto, e como parlamentar que valoriza a cultura em todas as suas expressões, é que tomamos a iniciativa de propor, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o presente requerimento que objetiva a realização de uma Sessão Solene, na passagem do centenário do **CLUBE VASSOURINHAS DE OLINDA**, pleiteando a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Teresa Leitão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento N° 1017/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Santa Cruz Futebol Clube** pela passagem dos seus 98 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente do Conselho Deliberativo ; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto** e ao **Vice Presidente Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, ao Diretor do Centro de Treinamento, Sr. **Alberto Lisboa**, todos na na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Evandro Barros Carvalho**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070, ao Presidente da JUCEPE, Sr. **Roberto Araaes**.

Justificativa
Santa Cruz Futebol Clube, 98 ANOS, de glórias, tradição, alegrias, tristeza, emoção, lágrimas, sorrisos etc. Nenhum clube tem uma torcida apaixonada como essa. Essa, que mesmo após sofrer grandes revés de 2006 à 2010, nunca abandonou o seu maior AMOR em nenhum momento. Pelo contrário, esse AMOR, essa PAIXÃO, só aumenta, a cada ano que passa. Criado no intuito de abrigar negros e pobres, o Santa Cruz foi se tornando um clube de massa, haja vista que seus rivais não aceitavam afrodescendentes nos seus times e também nas suas torcidas, e futebol naquela época era algo elitizado onde pobre não tinha vez.

A história do Santa Cruz se confunde com a luta do povo negro e pobre contra o preconceito, uma verdadeira quebra de paradigmas daquela época. Não obstante, o Santa Cruz segue quebrando paradigmas. Por três anos consecutivos alcança a incrível marca de ter os maiores públicos do Brasil. A façanha do tricolor pernambucano se mostra mais evidente quando o mesmo disputou por três anos a quarta divisão do futebol pentacampeão mundial. A redenção do Santa Cruz, obtida em 2011, só foi alcançada graças a força da massa tricolor. Se fosse outro clube, com uma torcida menos apaixonada e em números menores, dificilmente este clube ainda existiria. Como diria Alexandre Carvalho, um dos fundadores do Clube das Multidões, “O Santa Cruz nasceu e vai viver eternamente.”

Falta muito para que o Terror do Nordeste recupere o respeito abalado pelas campanhas desastrosas a nível nacional, mas com a força de uma multidão apaixonada, o caminho se torna cada vez mais curto e menos tortuoso. O título pernambucano de 2011 e o acesso a terceira divisão do futebol brasileiro mostram que o Mais Querido pode ir mais longe.

Disputar a Série A no ano do seu centenário, daqui a dois anos, parece ser uma tarefa difícil, mas não é impossível. Basta que o clube continue no ritmo da boa gestão, do futebol sem estrelismo com objetividade e respeito ao adversário e com o apoio da massa. Parabéns Santinha, que venha muitas e muitas conquistas por estes anos que estão por vim.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1018/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e ao Ilmo Sr. Secretário De Transportes, Sr. **Isaltino Nascimento** Pela assinatura da ordem de serviço PE-090,trecho que vai do distrito de Umari (Bom Jardim) a Toritama, no Agreste Pernambucano e inauguração do trecho que vai de Umari a Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Ilmo Sr. Secretário De Transportes, Sr. Isaltino Nascimento; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrcio Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. **Danilo Cabral**, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. **Nilton Mota**, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423. alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Exmo. Sr. Prefeito **Elizeu João de Souza**, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, na Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000;ao Vice Prefeito Dr. **José Francisco de Lima**, na Prefeitura Municipal de Santa maria do Cambucá, Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000; aos Exmos. Srs. Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá, **Jorge José de Lima, José Tributino de Arruda, Luiz Severino da Silva** e **Reginaldo João de Souza**, todos na **Câmara Municipal**, na Rua Pe. França Falcão, S/N – centro – 55765-000; A **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; **Rádio Cambucá FM**, na pessoa do **Sr. Neto Soares**, na rua João David de Souza, S/N, centro, Santa Maria do cambucá, PE, CEP:55765-000; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Sr. **João Severino Silva** e aos Vereadores **Juarez Bezerra de Medeiros Junior, José Geraldo da Mota Barbosa Filho, José Luiz de Moura e Marcos Antônio de Aguiar** todos na . da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Rua Capitão Manoel Alexandre nº 26 - Centro - Frei

Miguelinho, CEP: 55780-000; ao Sr. **José Carlos de Arruda**, no Sítio Onça do Moura Frei Miguelinho – PE, ao Dr. **José Carlos de Oliveira**, no Sítio Ventura - Frei Miguelinho – PE, 55780-000, ao Sr. **José Edinaldo da Silva**, na Rua Crispim Hipólito, nº 41 - Centro - Frei Miguelinho –PE, 55780-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Sr. **Lurdival Severino Rito**, na Travessa Cleto Campelo, nº62 - Centro Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Rádio Olho D’água FM**, na Rua Crispim Hipólito de Medeiros Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000; ao Vereador **João Luís Ferreira Filho** na Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, na Rua da matriz 134, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; Ao Sr. **José Nilo de Queiroz Arruda**, Presidente da ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO , na Avenida Severino Pinheiro 363, Centro, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Wellington da Silva Vasconcelos**, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro, na Rua Atelano, 286, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Pe. **José Nivaldo da Silva**, Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, na Rua da Matriz, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Profª. **Rosejara Ramos de Oliveira**, Diretora do Colégio Pentágono, na Rua Vigiário Joaquim Pinto 512, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **José Roberto Eliodoro Simões**, Presidente da AMICRO-Associação de Microempresa de Pequeno Porte, na Rua Vigiário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; aos Senhores **José Roberto Eliodoro e Erivaldo Carvalho**, no Jornal Viver Notícias, na Rua Vigiário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Sr.ª **Júlia Alves Rodrigues**, Presidenta da AMATUR-sociedade de Apoio ao meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Rua da Matriz 179, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Genival Evaristo de Paula**, Diretor da Escola Estadual Seráfico Ricardo, na Rua Santa Cruz, 143, Pirauriária, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Egrinaldo Bezerra de Melo**, Diretor da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Rua José Epifânio de Araújo P. Filho 197, João Ernesto, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Radialista **Jairo Vasconcelos Ramos, na Cultural FM**, na Rua da Alegria, S/n, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; Sra. **Maria José Barbosa da Silva**, Vice-Presidenta da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, na Rua Almotacel Luís domingos Carneiro, 85, Lot. Santo Antônio, a sra. **Ursula Maria Barbosa Nunes**, na rua T 16, Cohab Velha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Luís Fernando da Silva Oliveira**, Grupo Sociedade Ativa, na Rua Ginaldo Henrique Sena, 148, Otácio de Lemos, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Sra. Maria Solange de Lira, na Rua 3, N.º46, Loteamento Sinhazinha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Sgt.º José Otávio Nunes da Rocha**, na Associação comunitária do Loteamento Santana, na Rua Onildo Alexandre da Silva, 150, Parque Capibaribe, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000;ao Sr. **Severino Inácio de Luna**, Presidente da SUMTAL – Sindicato União dos Moto-Taxistas de Limoeiro, na Rua Capitão Vilharim, 362, Ponto Certo, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Sérgio de lima**, Presidente da Associação de Moradores e Agricultores de Guabirabinha, no Sítio Guabirabinha, S/n, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; a Sra. **Ana Cláudia Alves da Silva**, Presidente do bloco Unidas Venceremos, na Rua Dr. José Cordeiro, 446, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Ao Sr. **João Guilherme da Silva**, Presidente do Bloco Mais Um, na Rua da gameleira, 115, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Ailton de Lima**, Presidente da Escola de Samba Mocidade Independente, na Rua 06, Nº93, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. José Dácio da Silva Amorim, na rua 20, Nº 45, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000, a **Rádio Cultural 96,3 FM**, na Rua da alegria 990, Centro, limoeiro, PE, CEP: 55.700-000 e **Rádio Jornal AM Limoeiro**, na Praça da bandeira , SN, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000.

Justificativa
Os 56 quilômetros do trecho da PE-90, que vai do distrito de Umari (Bom Jardim) a Toritama, no Agreste, começam a ser restaurados neste mês de fevereiro. A Ordem de Serviço (OS) da obra foi assinada no último dia 3 de fevereiro pelo governador Eduardo Campos, em solenidade realizada no município de Surubim. O investimento será de R\$ 26 milhões no serviço que tem prazo de execução, após início dos trabalhos, de 360 dias. A primeira etapa da obra, iniciada nesta semana, é de pouca visibilidade, pois é quando são feitos os serviços de topografia. Paralelamente, a empresa contratada vai montando o canteiro de obras e fazendo a mobilização de equipes e máquinas. INAUGURAÇÃO - Na mesma ocasião em que assinou a OS, o governador Eduardo Campos inaugurou o trecho da PE-90 que vai de Umari a Limoeiro, com 30 km, na qual foram aplicados R\$ 23,1 milhões. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1019/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes** pela inauguração da Escola Estadual Professora Rita Maria da Conceição, em Orobó, no Vale do Capibaribe.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes** e ao Ilmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. **Marcelino Granja de Menezes**; à Prefeitura Municipal de Orobó na pessoa do Sr. Prefeito **Manoel João dos Santos Filho**, com endereço na Rua Estácio Coimbra, 19, CEP: 55.745-000; ao Ilmo. Sr. Vice Prefeito José Reinaldo da Costa Gomes; aos Vereadores **David Anselmo de Aguiar, Maria da Conceição de Arruda, João Cipriano Bezerra e Cleber José da Silva, Alberto Magno Interaminense** todos na Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço na Rua João Pessoa, S/n, CEP:55745-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Professor Mariano de Aguiar, 43, entro,

Orobó, PE, CEP:55.745-000; a **Orobó FM** na Rua João Pessoa, 19, Centro, Orobó, PE, CEP: 55.745-000.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Justificativa

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e o secretário de Educação, Anderson Gomes, inauguraram a Escola Estadual Professora Rita Maria da Conceição, em Orobó, no Vale do Capibaribe. A ação, que marcou a volta às aulas da rede estadual, aconteceu nesta sexta-feira (03). A escola, antes conhecida como “Carandiru” por funcionar há 12 anos em um prédio alugado de três andares e sem espaços e corredores adequados, foi construída com um investimento de R\$ 2,2 milhões. A unidade conta com 12 salas de aula, além de secretaria, arquivo, diretoria, depósito, sala dos professores, biblioteca, banheiros, laboratórios de informática, línguas, matemática, química e biologia, além de recreio coberto, cozinha, acessibilidade e despensa.

A obra, que durou pouco mais de um ano para ser concluída, atende a mais de 1,2 mil estudantes matriculados no ensino fundamental (anos finais) e médio. O novo prédio é uma reivindicação da comunidade há mais de 40 anos.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1020/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, **Danilo Cabral** pela inauguração da 116ª Academia das Cidades no Estado, localizada no Município de Surubim/PE.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, **Danilo Cabral**; a ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Sr. **Fabrcio Gonçalves de Brito** e a vereadora **Rosélia Maria dos Anjos e Silva**, ambos na Câmara de Vereadores de Surubim, ao Ilmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. **Danilo Cabral**, na Rua montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, PE, CEP:50.050-250, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Cehab, Dr. **Nilton Mota**, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.031-080, ao Sr. **Ademísio Lemos de Vasconcelos**, na Rua Manoel Alves de Moura, 89, São Sebastião, Surubim, PE, CEP: 55750-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000 e a a **Rádio Farol FM**, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Rua Professor Luiz Carlos, 12 – Centro- Taquaritinga do Norte – PE – CEP: 55.790-000.

Justificativa

Localizada na Avenida Anibal da Silva Rego, no bairro do Coqueiro, a nova academia possui 7 mil m² e custou R\$ 408 mil. A unidade oferece à população uma pista de cooper com 300m de extensão, campo de futebol society, playground, quiosque e corredor de exercícios, além de espaços de convivência e mesas de jogos.

O equipamento será administrado pelo município que, a partir de agora, fica responsável por fazer a manutenção e a contratação dos profissionais que vão atuar na Academia, como nutricionista, professor de educação física, assistente social e um profissional da área de saúde. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1021/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Srª **Creuza Herculano Gonzaga**, fato este ocorrido no último dia 04 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Adalto Cândido Gonzaga, na rua José Araújo de Lima, 177, Feira Nova-PE, CEP: 55715-000, ao Exmo. Sr. Vereador, Joel Candido Gonzaga, na rua José Araújo de Lima, 177, Feira Nova-PE, CEP: 55715-000 e ao Ilmo. Sr. Jairo Candido Gonzaga, na rua José Araújo de Lima, 177, Feira Nova-PE, CEP: 55715-000.

Justificativa

Creuza Herculano Gonzaga faleceu aos 76 anos, pessoa de agradável convivência, foi primeira dama do Município de Feira Nova por duas vezes durante a gestão de seu marido Adalto Cândido Gonzaga. Também teve a felicidade de acompanhar seu Filho, Jairo Cândido Gonzaga ser Prefeito daquele município e seu outro filho, Joel Cândido Gonzaga atualmente como Vereador.

Dona Creuza partiu, deixando saudosos e inconsoláveis viúvo, filhos, netos, bisnetos e amigos, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como esposa, mãe e avó, por toda sua vida com uma trajetória de dignidade.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe em VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª Creuza Herculano Gonzaga, apresentando as suas mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1022/2012

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, **VOTO DE APLAUSOS** com o **GRUPO KARNE KEIJO** pela inauguração do Novo Deskontão da Imbiribeira, sendo esta a terceira loja do grupo nesse segmento.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente do Grupo Inácio Américo de Miranda Junior e demais diretores com endereço à Rodovia BR 101 Sul, 3700, Barro - Recife-PE CEP 50900-400.

Justificativa

O presente Voto de Aplausos tem por objetivo parabenizar o Grupo Carne Keijo pela inauguração de mais um atacado voltado para o serviço rápido. Desde a fundação do Grupo na década de 70, na histórica cidade de Igarassu até os dias atuais tem promovido a expansão da empresa, fato este, que no dia 30 de janeiro de 2012 teve lugar a inauguração da terceira loja Deskontão, localizado na Imbiribeira, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

O Grupo KK faz parte do hall das empresas que mais cresce em Pernambuco, cuja estratégia de crescimento vem sendo reconhecido por todos. O setor de alimentos no Brasil tem um importante papel no desempenho da balança comercial e, certamente, nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual conceda o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 438/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º012/2012, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 29% (vinte e nove por cento) para 111% (cento e onze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PEDRO ANTÔNIO DA SILVA**, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 439/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º37/2012, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) para 105,50%(cento e cinco vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **ALEXANDRE DE GÓES FERRAZ**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 440/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º009/2012, do Deputado Izaías Régis,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CRISTINA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	69,06%	120%
GERUZA INÁCIO DE FARIAS	Assessor Especial/PL-ASC	63,27%	120%
MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20,36%	120%
MARIA DE FÁTIMA FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	63,72%	79,06%
JOÃO BATISTA XAVIER DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	74,75%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 441/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º23/2012, da Deputada Mary Gouvêia,

RESOLVE: atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
PAOLA ESTEVES ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%
PEDRO HENRIQUE ESTEVES ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%
RANIELE TORRES BELQUIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	28,60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 442/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º23/2012, da Deputada Mary Gouveia,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
EDVÂNIA AMARAL CANTARELLI	Assessor Especial / PL-ASC
THYAGO TORRES DE CARVALHO CANTARELLI	Assessor Especial / PL-ASC
SILVANA SOUZA DAMASCENO	Secretário Parlamentar / PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 443/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º23/2012, da Deputada Mary Gouvêia,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 18% (dezoito por cento) para 24% (vinte e quatro por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 198/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2012, do Deputado Ângelo Ferreira,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GLAUCO JORGE BARROS CABRAL**, matrícula nº 310, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2012

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral